

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------------------------|---|---------------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
| 4 - NIRE 21300006869 | | |

01.02 - SEDE

| | | | |
|--|---------------------------|---|-------------------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA A QUADRA SQS, 100 | | 2 - BAIRRO OU DISTRITO ALTOS DO CALHAU | |
| 3 - CEP 64071-680 | 4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS | | 5 - UF MA |
| 6 - DDD 098 | 7 - TELEFONE 3217-2307 | 8 - TELEFONE - | 9 - TELEFONE - |
| 10 - TELEX | | | |
| 11 - DDD 098 | 12 - FAX 3217-2219 | 13 - FAX - | 14 - FAX - |
| 15 - E-MAIL geovane.lira@cecar-ma.com.br | | | |

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

| | | | |
|--|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NOME Eduardo Haiama | | | |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO Av BORGES DE MEDEIROS, 633 SL 708 | | 3 - BAIRRO OU DISTRITO LEBRON | |
| 4 - CEP 22430-041 | 5 - MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | 6 - UF RJ |
| 7 - DDD 021 | 8 - TELEFONE 3206-6607 | 9 - TELEFONE 3206-6603 | 10 - TELEFONE 3206-6601 |
| 11 - TELEX | | | |
| 12 - DDD 098 | 13 - FAX 3206-6601 | 14 - FAX - | 15 - FAX - |
| 16 - E-MAIL eduardo.haiama@equatorialenergia.com.br | | | |

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

| EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | | TRIMESTRE ATUAL | | | TRIMESTRE ANTERIOR | | |
|--|-------------|-----------------|------------|-------------|---|------------|-------------|
| 1 - INÍCIO | 2 - TÉRMINO | 3 - NÚMERO | 4 - INÍCIO | 5 - TÉRMINO | 6 - NÚMERO | 7 - INÍCIO | 8 - TÉRMINO |
| 01/01/2010 | 31/12/2010 | 3 | 01/07/2010 | 30/09/2010 | 2 | 01/04/2010 | 30/06/2010 |
| 9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES | | | | | 10 - CÓDIGO CVM 00418-9 | | |
| 11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO ALBERTO DA SILVA NETO | | | | | 12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15 | | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Número de Ações (Mil) | 1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010 | 2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2010 | 3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009 |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Do Capital Integralizado | | | |
| 1 - Ordinárias | 161.319 | 161.319 | 161.319 |
| 2 - Preferenciais | 2.865 | 2.865 | 2.865 |
| 3 - Total | 164.184 | 164.184 | 164.184 |
| Em Tesouraria | | | |
| 4 - Ordinárias | 0 | 0 | 0 |
| 5 - Preferenciais | 0 | 0 | 0 |
| 6 - Total | 0 | 0 | 0 |

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

| |
|---|
| 1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras |
| 2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional |
| 3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional |
| 4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado |
| 7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva |

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

| | | |
|----------|----------|------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - CNPJ | 3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL |
|----------|----------|------------------------|

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

| | | | | | | |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - EVENTO | 3 - APROVAÇÃO | 4 - PROVENTO | 5 - INÍCIO PGTO. | 6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO | 7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

| 1- ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais) |
|---------|-----------------------|--|---------------------------------------|-----------------------------------|---|---|
| 01 | 09/03/2006 | 157.580 | 2.580 | Subscrição em Bens ou Créditos | 204.329.736 | 0,0000126300 |
| 02 | 30/05/2006 | 157.622 | 42 | Subscrição em Bens ou Créditos | 3.302.298 | 0,0000128600 |
| 03 | 31/01/2007 | 157.727 | 105 | Subscrição em Bens ou Créditos | 7.430.172 | 0,0000140929 |
| 04 | 03/05/2007 | 157.727 | 0 | Subscrição Particular em Dinheiro | 65.014.007 | 0,0000000001 |
| 05 | 01/06/2007 | 157.727 | 0 | Subscrição Particular em Dinheiro | 9.287.715 | 0,0000000001 |
| 06 | 12/07/2007 | 157.727 | 0 | Subscrição Particular em Dinheiro | 9.287.715 | 0,0000000001 |
| 07 | 20/12/2007 | 157.727 | 0 | Subscrição Particular em Dinheiro | 53.497.240 | 0,0000000001 |
| 09 | 01/02/2008 | 157.727 | 0 | Subscrição Particular em Dinheiro | 7.430.172 | 0,0000000005 |
| 10 | 12/05/2008 | 157.727 | 0 | Subscrição Particular em Dinheiro | 11.516.767 | 0,0000000002 |
| 11 | 20/05/2008 | 157.727 | 0 | Grupamento de Ações- 100.000:1 | 0 | 0,0000000000 |
| 12 | 27/06/2008 | 252.513 | 94.786 | Capitalização de reservas | 0 | 0,0000000000 |
| 13 | 21/07/2008 | 252.513 | 0 | Subscrição Particular em Dinheiro | 93 | 0,0000107669 |
| 14 | 02/02/2009 | 252.513 | 0 | Subscrição Particular em Dinheiro | 37.150 | 0,0000538358 |
| 15 | 20/03/2009 | 310.278 | 57.765 | Capitalização de reservas | 0 | 0,0000000000 |
| 16 | 02/02/2010 | 310.278 | 0 | Subscrição Particular em Dinheiro | 37.150 | 0,0000538358 |

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

| | |
|------------------------|----------------|
| 1 - DATA 30/09/2010 | 2 - ASSINATURA |
|------------------------|----------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 30/09/2010 | 4 - 30/06/2010 |
|---------------|--|----------------|----------------|
| 1 | Ativo Total | 2.723.943 | 2.567.686 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 973.166 | 918.417 |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 352.047 | 403.719 |
| 1.01.01.01 | Numerário disponível | 17.141 | 22.135 |
| 1.01.01.02 | Aplicações financeiras | 334.906 | 381.584 |
| 1.01.02 | Créditos | 394.919 | 367.287 |
| 1.01.02.01 | Clientes | 394.919 | 367.287 |
| 1.01.02.01.01 | Consumidores e revendedores | 437.947 | 413.820 |
| 1.01.02.01.02 | (-)Provisão p/ créd. liquidação duvidosa | (43.028) | (46.533) |
| 1.01.02.02 | Créditos Diversos | 0 | 0 |
| 1.01.03 | Estoques | 5.537 | 5.570 |
| 1.01.04 | Outros | 220.663 | 141.841 |
| 1.01.04.01 | Baixa Renda | 24.862 | 23.399 |
| 1.01.04.02 | Impostos a recuperar | 68.970 | 57.328 |
| 1.01.04.03 | IR/CSLL diferidos | 5.444 | 5.444 |
| 1.01.04.04 | Ativos regulatórios | 75.007 | 19.988 |
| 1.01.04.05 | Serviços pedidos | 39.733 | 29.504 |
| 1.01.04.06 | Outros créditos a receber | 6.647 | 6.178 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 1.750.777 | 1.649.269 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 406.892 | 401.911 |
| 1.02.01.01 | Créditos Diversos | 406.892 | 401.911 |
| 1.02.01.01.01 | Consumidores e revendedores | 58.618 | 61.845 |
| 1.02.01.01.02 | (-)Provisão p/ créd. liquidação duvidosa | 0 | 0 |
| 1.02.01.01.03 | Impostos a recuperar | 122.097 | 113.142 |
| 1.02.01.01.04 | IR/CSLL diferidos | 217.517 | 217.517 |
| 1.02.01.01.05 | Ativos regulatórios | 0 | 0 |
| 1.02.01.01.06 | Outros créditos | 8.544 | 9.407 |
| 1.02.01.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | 116 | 0 |
| 1.02.01.02 | Créditos com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.01 | Com Coligadas e Equiparadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.02 | Com Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.03 | Outros | 0 | 0 |
| 1.02.02 | Ativo Permanente | 1.343.885 | 1.247.358 |
| 1.02.02.01 | Investimentos | 221 | 221 |
| 1.02.02.01.01 | Participações Coligadas/Equiparadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.02 | Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas - Ágio | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.05 | Outros Investimentos | 0 | 221 |
| 1.02.02.02 | Imobilizado | 1.288.459 | 1.193.661 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -30/09/2010 | 4 -30/06/2010 |
|------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.02.02.03 | Intangível | 55.205 | 53.476 |
| 1.02.02.04 | Diferido | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 30/09/2010 | 4 - 30/06/2010 |
|---------------|--|----------------|----------------|
| 2 | Passivo Total | 2.723.943 | 2.567.686 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 516.510 | 470.259 |
| 2.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 123.407 | 126.919 |
| 2.01.02 | Debêntures | 55.735 | 61.825 |
| 2.01.03 | Fornecedores | 160.010 | 141.513 |
| 2.01.04 | Impostos, Taxas e Contribuições | 63.118 | 46.597 |
| 2.01.05 | Dividendos a Pagar | 644 | 667 |
| 2.01.06 | Provisões | 11.481 | 9.398 |
| 2.01.06.01 | Provisões de férias e encargos | 8.802 | 7.797 |
| 2.01.06.02 | Provisão para contingência | 2.679 | 1.601 |
| 2.01.07 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 2.01.08 | Outros | 102.115 | 83.340 |
| 2.01.08.01 | Folha de pagamento | 565 | 582 |
| 2.01.08.02 | Taxa de iluminação pública | 13.241 | 14.552 |
| 2.01.08.03 | Taxas regulamentares | 7.410 | 4.461 |
| 2.01.08.04 | P&D e eficiência energética | 29.862 | 25.720 |
| 2.01.08.05 | Passivos regulatórios | 17.905 | 13.983 |
| 2.01.08.06 | Participação nos lucros | 13.746 | 6.069 |
| 2.01.08.07 | Outros créditos a pagar | 19.386 | 17.973 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 1.253.120 | 1.251.512 |
| 2.02.01 | Passivo Exigível a Longo Prazo | 1.253.120 | 1.251.512 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 757.631 | 784.637 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 213.840 | 213.840 |
| 2.02.01.03 | Provisões | 1.976 | 1.220 |
| 2.02.01.03.01 | Provisão para contingência | 1.976 | 1.220 |
| 2.02.01.04 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 2.02.01.05 | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0 | 0 |
| 2.02.01.06 | Outros | 279.673 | 251.815 |
| 2.02.01.06.01 | Impostos, taxas e contribuições | 263.049 | 235.191 |
| 2.02.01.06.02 | P&D e eficiência energética | 16.624 | 16.624 |
| 2.03 | Resultados de Exercícios Futuros | 0 | 0 |
| 2.05 | Patrimônio Líquido | 954.313 | 845.915 |
| 2.05.01 | Capital Social Realizado | 374.346 | 374.346 |
| 2.05.02 | Reservas de Capital | 674 | 674 |
| 2.05.03 | Reservas de Reavaliação | 0 | 0 |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios | 0 | 0 |
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas e Equiparadas | 0 | 0 |
| 2.05.04 | Reservas de Lucro | 354.725 | 354.725 |
| 2.05.04.01 | Legal | 0 | 0 |
| 2.05.04.02 | Estatutária | 0 | 0 |
| 2.05.04.03 | Para Contingências | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -30/09/2010 | 4 -30/06/2010 |
|---------------|--|---------------|---------------|
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar | 354.725 | 354.725 |
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros | 0 | 0 |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0 |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro | 0 | 0 |
| 2.05.04.07.01 | Reserva de incentivos fiscais | 0 | 0 |
| 2.05.05 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 |
| 2.05.05.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 |
| 2.05.05.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 |
| 2.05.05.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 |
| 2.05.06 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 224.568 | 116.170 |
| 2.05.07 | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/07/2010 a 30/09/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/09/2010 | 5 - 01/07/2009 a 30/09/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/09/2009 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01 | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços | 515.473 | 1.339.798 | 423.990 | 1.154.860 |
| 3.01.01 | Fornecimento de Energia Elétrica | 498.328 | 1.306.540 | 417.818 | 1.132.842 |
| 3.01.02 | Suprimento de Energia Elétrica | 11.363 | 14.780 | 2.292 | 10.166 |
| 3.01.04 | Outras Receitas | 5.782 | 18.478 | 3.880 | 11.852 |
| 3.02 | Deduções da Receita Bruta | (132.209) | (385.592) | (122.909) | (328.136) |
| 3.02.01 | (-) ICMS sobre venda de Energia Elétrica | (75.035) | (213.419) | (67.661) | (177.389) |
| 3.02.02 | (-) COFINS | (36.425) | (103.340) | (31.804) | (88.132) |
| 3.02.03 | (-) PIS | (7.908) | (22.435) | (6.873) | (19.091) |
| 3.02.04 | (-) ISS | (220) | (540) | (157) | (454) |
| 3.02.06 | (-) Cota para RGR | (4.796) | (13.711) | (4.374) | (12.785) |
| 3.02.07 | (-) Encargos do Consumidor | (16.166) | (40.496) | (12.041) | (30.289) |
| 3.02.08 | (-) Encargos de Capacidade Emergencial | 5 | 13 | 1 | 4 |
| 3.02.09 | RTE | 8.336 | 8.336 | 0 | 0 |
| 3.03 | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | 383.264 | 954.206 | 301.081 | 826.724 |
| 3.04 | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos | (166.132) | (483.263) | (149.436) | (444.881) |
| 3.04.01 | Energia Elétrica Comprada para Revenda | (109.743) | (316.651) | (96.684) | (278.057) |
| 3.04.02 | Encargos Uso Sistema Transm. e Distrib. | (18.802) | (60.122) | (17.627) | (59.113) |
| 3.04.03 | Custo de Operação - Pessoal | (5.053) | (14.174) | (2.724) | (8.263) |
| 3.04.04 | Custo de Operação - Material | (1.230) | (4.010) | (1.513) | (4.311) |
| 3.04.05 | Custo de Operação - Serviço de Terceiros | (10.180) | (27.467) | (8.518) | (26.178) |
| 3.04.06 | Custo de Operação - Deprec. e Amort. | (20.954) | (60.192) | (21.263) | (66.236) |
| 3.04.07 | Custo de Operação - Arred. e Aluguel | (17) | (60) | (1) | (28) |
| 3.04.09 | Custo de Operação - Outros | (153) | (587) | (1.106) | (2.687) |
| 3.04.10 | Custo dos Ser. a Terc. - Pessoal | 0 | 0 | 0 | (1) |
| 3.04.11 | Custo do Ser. Terceiros - Material | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.04.12 | Custo do Ser. Terceiros - Serv. Terceiro | 0 | 0 | 0 | (7) |
| 3.05 | Resultado Bruto | 217.132 | 470.943 | 151.645 | 381.843 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/07/2010 a 30/09/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/09/2010 | 5 - 01/07/2009 a 30/09/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/09/2009 |
|---------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.06 | Despesas/Receitas Operacionais | (67.027) | (195.299) | (47.257) | (140.402) |
| 3.06.01 | Com Vendas | (24.858) | (78.106) | (19.533) | (65.998) |
| 3.06.01.01 | Despesa com Vendas | (18.544) | (52.966) | (17.387) | (47.496) |
| 3.06.01.02 | Prov/Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável | (6.314) | (25.140) | (2.146) | (18.502) |
| 3.06.02 | Gerais e Administrativas | (33.425) | (85.323) | (21.976) | (65.987) |
| 3.06.02.01 | Despesas Administrativa | (15.716) | (48.315) | (12.270) | (29.808) |
| 3.06.02.02 | Honorários dos Administradores | (881) | (2.747) | (796) | (2.048) |
| 3.06.02.03 | Prov./Rev. Contingências | (1.957) | (5.270) | (149) | (3.268) |
| 3.06.02.04 | Depreciação e Amortização | (2.794) | (8.002) | (3.635) | (10.963) |
| 3.06.02.05 | Outras Despesas Operacionais | (7.769) | (13.954) | (5.126) | (19.900) |
| 3.06.02.06 | Outras Despesas Não Recorrentes | (4.308) | (7.035) | 0 | 0 |
| 3.06.03 | Financeiras | (8.744) | (31.870) | (5.748) | (8.417) |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras | 23.640 | 64.766 | 20.992 | 69.364 |
| 3.06.03.01.01 | Rendas Financeiras | 11.130 | 27.865 | 912 | 38.328 |
| 3.06.03.01.02 | Acrescimo Moratorio de Energia Vendida | 12.510 | 36.901 | 20.080 | 31.036 |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras | (32.384) | (96.636) | (26.740) | (77.781) |
| 3.06.03.02.01 | Encargos de Dívida | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.03.02.02 | Variações Monetárias e Cambiais | 823 | 2.113 | 2.809 | 8.107 |
| 3.06.03.02.03 | Juros dos Empréstimos e Financiamentos | (28.568) | (86.210) | (23.267) | (73.731) |
| 3.06.03.02.05 | Outras Despesas Financeiras | (4.639) | (12.539) | (6.282) | (12.157) |
| 3.06.04 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.05 | Outras Despesas Operacionais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.06 | Resultado da Equivalência Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.07 | Resultado Operacional | 150.105 | 275.644 | 104.388 | 241.441 |
| 3.08 | Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.08.01 | Receitas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.08.01.01 | Receita Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/07/2010 a 30/09/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/09/2010 | 5 - 01/07/2009 a 30/09/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/09/2009 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.08.02 | Despesas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.08.02.01 | Despesa Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.09 | Resultado Antes Tributação/Participações | 150.105 | 275.644 | 104.388 | 241.441 |
| 3.10 | Provisão para IR e Contribuição Social | (9.874) | (26.667) | (7.788) | (17.105) |
| 3.10.01 | Contribuição Social | (9.874) | (26.667) | (7.788) | (17.045) |
| 3.10.02 | Imposto de Renda | (14.963) | (40.090) | (20.460) | (47.276) |
| 3.10.03 | Incentivo SUDENE - redução IRPJ | 14.963 | 40.090 | 20.460 | 47.216 |
| 3.11 | IR Diferido | (24.157) | (11.380) | (6.434) | 11.567 |
| 3.11.01 | IR/CSSL Diferidos | (24.157) | (11.380) | (6.434) | 11.567 |
| 3.12 | Participações/Contribuições Estatutárias | (7.676) | (13.029) | (2.203) | (6.410) |
| 3.12.01 | Participações | (7.676) | (13.029) | (2.203) | (6.410) |
| 3.12.02 | Contribuições | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.13 | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.15 | Lucro/Prejuízo do Período | 108.398 | 224.568 | 87.963 | 229.493 |
| | NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil) | 164.184 | 164.184 | 164.184 | 164.184 |
| | LUCRO POR AÇÃO (Reais) | 0,66022 | 1,36778 | 0,53576 | 1,39778 |
| | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais) | | | | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/07/2010 a 30/09/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/09/2010 | 5 - 01/07/2009 a 30/09/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/09/2009 |
|------------|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 110.099 | 219.387 | 112.225 | 56.970 |
| 4.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 115.960 | 359.221 | 125.032 | 311.938 |
| 4.01.01.01 | Lucro Líquido nas Operações | 108.398 | 224.568 | 87.964 | 229.493 |
| 4.01.01.02 | Depreciação e Armotização | 23.747 | 68.194 | 24.898 | 77.198 |
| 4.01.01.03 | Juros e variações monetárias | 3.415 | 15.465 | (1.437) | (4.690) |
| 4.01.01.04 | Contingências | 7.390 | 11.730 | 2.434 | 6.638 |
| 4.01.01.05 | Prov. créd. liquidação duvidosa e perda | 6.314 | 25.140 | 2.146 | 18.502 |
| 4.01.01.06 | Reposicionamento Tarifário Diferido | 2.300 | 33.352 | 19.397 | 33.764 |
| 4.01.01.07 | IR e CS diferidos | 24.157 | 27.690 | 6.434 | (11.568) |
| 4.01.01.08 | Compensação de variação da parcela A | (63.497) | (47.147) | (27.177) | (26.788) |
| 4.01.01.09 | Renda não faturada | 3.736 | 229 | 10.373 | (10.611) |
| 4.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | (5.861) | (139.834) | (12.807) | (254.968) |
| 4.01.02.01 | Consumidores e outras contas a receber | (34.072) | (81.503) | (42.454) | (61.850) |
| 4.01.02.02 | Almoxarifado | 33 | (17) | (155) | (3.495) |
| 4.01.02.03 | Imposto a recuperar | (20.597) | (39.431) | (12.642) | (32.078) |
| 4.01.02.04 | Pagamentos antecipados e CVA | (26.671) | (3.570) | (22.391) | (15.731) |
| 4.01.02.05 | Serviços pedidos e outros | (10.352) | (22.538) | (272) | (11.301) |
| 4.01.02.06 | Baixa renda | (1.463) | (1.747) | (1.999) | (2.262) |
| 4.01.02.07 | Outros ativos regulatórios | (149) | (149) | (1.179) | (5.095) |
| 4.01.02.08 | Créditos Fiscais | (24.157) | (9.957) | (3.096) | (8.542) |
| 4.01.02.09 | Fornecedores | 18.497 | (6.746) | 15.387 | (29.245) |
| 4.01.02.10 | Tributos e Contribuições Sociais | 44.710 | 65.541 | 23.556 | 43.580 |
| 4.01.02.11 | Obrig. estimadas, folha pagamento e TIP | 7.354 | 466 | 3.578 | 2.007 |
| 4.01.02.12 | Provisão para contingências | (5.555) | (13.279) | (5.263) | (19.918) |
| 4.01.02.13 | Dividendos | (23) | (57.968) | (116) | (139.931) |
| 4.01.02.14 | P&D e eficientização | 4.142 | 12.724 | 265 | 6.278 |
| 4.01.02.15 | Compensação variação parcela A-passiva | 38.081 | 12.532 | 26.387 | 19.695 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -01/07/2010 a 30/09/2010 | 4 -01/01/2010 a 30/09/2010 | 5 - 01/07/2009 a 30/09/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/09/2009 |
|------------|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.01.02.16 | Outros | 4.361 | 5.808 | 7.587 | 2.920 |
| 4.01.03 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | (121.205) | (141.399) | (32.266) | (200.701) |
| 4.02.01 | Aquisições no ativo imobilizado | (113.076) | (271.410) | (106.195) | (286.171) |
| 4.02.02 | Obrigações vinculadas | 667 | 128.149 | 73.139 | 102.070 |
| 4.02.03 | Outros | (8.796) | 1.862 | 790 | (16.600) |
| 4.03 | Caixa Líquido Atividades Financiamento | (40.566) | (83.407) | 63.272 | 136.251 |
| 4.03.01 | Empréstimos e Financiamentos | (40.566) | (83.407) | 63.272 | 136.022 |
| 4.03.02 | Integralização de capital | 0 | 0 | 0 | 229 |
| 4.03.03 | Incentivos fiscais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4.03.04 | Reserva de capital | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4.04 | Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4.05 | Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes | (51.672) | (5.419) | 143.231 | (7.480) |
| 4.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 403.719 | 1.143.139 | 120.828 | 271.539 |
| 4.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 352.047 | 1.137.720 | 264.059 | 264.059 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|--|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01 | Saldo Inicial | 374.346 | 674 | 0 | 354.725 | 116.170 | 0 | 845.915 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | 374.346 | 674 | 0 | 354.725 | 116.170 | 0 | 845.915 |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 108.398 | 0 | 108.398 |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.01 | Dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.09 | Constituição/Realização Reservas Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.09.01 | Opções outorgadas-exercício atual | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.10 | Ações em Tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.11 | Outras Transações de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.12 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.13 | Saldo Final | 374.346 | 674 | 0 | 354.725 | 224.568 | 0 | 954.313 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|--|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01 | Saldo Inicial | 310.278 | 674 | 0 | 418.793 | 0 | 0 | 729.745 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | 310.278 | 674 | 0 | 418.793 | 0 | 0 | 729.745 |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 224.568 | 0 | 224.568 |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.01 | Dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 64.068 | 0 | 0 | (64.068) | 0 | 0 | 0 |
| 5.09 | Constituição/Realização Reservas Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.10 | Ações em Tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.11 | Outras Transações de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.12 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.13 | Saldo Final | 374.346 | 674 | 0 | 354.725 | 224.568 | 0 | 954.313 |

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR

(Companhia aberta)

Notas explicativas às Informações Trimestrais

em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís, no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e os serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e da operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e outros procedimentos necessários à consecução do seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da BM&FBovespa.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia detém a concessão para a distribuição de energia elétrica em 217 municípios do estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto aos consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e aos órgãos dos poderes públicos. Conforme a legislação que regulamenta o setor elétrico,

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender seu mercado regulado.

3 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) - Aplicáveis às demonstrações financeiras dos anos de 2009, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo atendido os conceitos contábeis introduzidos pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09.

Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e não adotados

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM, os quais tem aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras de 2010 para fins de comparação.

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/2009, de 10 de novembro de 2009, a Companhia está adotando, na elaboração de suas informações trimestrais, as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009.

A Administração está em processo de avaliação dos potenciais efeitos das instruções emitidas por esses pronunciamentos, interpretações e orientações, em suas informações financeiras relativas aos períodos findos em 30 de setembro de 2010 e 2009, a serem apresentadas comparativamente às informações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, bem como sobre os próximos períodos.

A seguir apresentamos os pronunciamentos emitidos em 2009, os quais a Administração da Companhia entende que podem trazer efeitos significativos às suas demonstrações financeiras:

- ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo, correspondendo a direitos sobre um ativo financeiro e/ou um ativo intangível. Atualmente, não é possível estimar os efeitos decorrentes da aplicação desta norma (ICPC 01). que A aplicação desse pronunciamento tem sido objeto de discussões envolvendo as concessionárias, institutos de contabilidade e entidades de classe junto aos reguladores, mas são esperados certos ajustes significativos decorrentes da reclassificação do

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ativo imobilizado como ativo intangível e/ou financeiro, reconhecimento de receita de construção e tratamento de obrigações vinculadas à concessão.

- CPC 24 - Evento subsequente e ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos. A Administração é obrigada a propor a distribuição do resultado no fim do exercício. Essa distribuição pode ser modificada pelos acionistas. De acordo com o CPC 24 a parte dos dividendos propostos não declarados acima dos dividendos mínimos obrigatórios e o juro sobre o capital próprio serão mantidos dentro do patrimônio líquido e não será reconhecido passivo ao final do período.
- CPC 43 - Estabelece os critérios para adoção inicial dos CPCs 15 a 40 e especifica que as exceções em relação às regras internacionais estão limitadas a manutenção da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais que possuam investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial e manutenção do ativo diferido formado até 31 de dezembro de 2008 até a sua total amortização. Atualmente, há no Brasil o registro de ativos e passivos regulatórios, sendo que quando o regulador estabelece critérios para alocar receita ou despesa aos períodos posteriores, um ativo ou passivo regulatório é reconhecido. Esses ativos e passivos regulatórios representam uma diferença de GAAP entre as normas contábeis adotadas no Brasil e IFRS. A Administração aguarda posição sobre interpretação em preparação pelo IASB para avaliar os possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras..

A autorização para a conclusão destas informações trimestrais foi dada pela diretoria da companhia em 09 de novembro de 2010.

4 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do período.

As receitas de todos os serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização.

b. Estimativas contábeis

Em atendimento à Deliberação CVM nº 539, de 14 de março de 2008, a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos às estimativas e premissas incluem valor residual do ativo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

imobilizado, intangível, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização dos estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, incluindo os recebíveis relativos aos serviços de concessão, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas (vide Nota Explicativa nº 28).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

- **Instrumentos mantidos até o vencimento**

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento os seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

- **Instrumentos disponíveis para venda**

Os investimentos da Companhia em instrumentos financeiros, de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida, são classificados como disponíveis para venda, quando após o reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

- **Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado**

Um instrumento é classificado pelo seu valor justo através do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma a decisão de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimentos e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

- **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças na Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovados pela Deliberação nº CVM 534/2008.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

e. Ativos circulante e não circulante

Aplicações financeiras

Estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras estão classificadas como mantidas para negociação, valorizados ao valor justo através do resultado (vide Nota Explicativa nº 6).

Consumidores e revendedores

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, ajustados ao valor presente, quando aplicável, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros créditos, até o encerramento do período, contabilizados com base no regime de competência (vide Nota Explicativa nº 7).

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa nº7a).

Estoques (inclusive do ativo imobilizado)

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, não excede o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado e valorizados pelo custo médio de aquisição líquidos do ICMS.

Baixa renda

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº 10.438/2002 (vide Nota Explicativa nº 8).

Investimentos

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UCs, conforme determina a Portaria nº 815 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº 02 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa nº 13).

Os gastos, que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são considerados como ativo imobilizado e são capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil nº 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos de financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Vide Nota Explicativa nº 16d).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Intangíveis

Registrado pelo custo de aquisição das faixas de servidões permanentes e aquisição e desenvolvimento de sistemas (software) corporativos, este último deduzido da amortização acumulada realizada a uma taxa de 20% a.a. (vide Nota Explicativa nº 14).

Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos imobilizado e intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testada anualmente independentemente de haver indicadores de perda de valor.

f. Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados a valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. A Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus passivos, e após a análise de relevância, o ajuste a valor presente foi julgado imaterial por parte da Administração, não efetuando o seu reconhecimento nas informações trimestrais.

Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

Provisão para contingências

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da Companhia. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais.

Demais passivos circulante e não circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda pessoa jurídica e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da Administração.

i. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a Deliberação nº 371/2000 da CVM e NPC nº 26 do IBRACON. A Companhia não vem reconhecendo os superávits do seu plano de aposentadoria e pensão no resultado do período.

Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

j. Plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos do plano de remuneração baseado em ações são calculados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Disponibilidades

| | 30/09/2010 | 30/06/2010 |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Caixa e bancos | 7.824 | 12.455 |
| Numerário em trânsito | <u>9.317</u> | <u>9.680</u> |
| Total | <u>17.141</u> | <u>22.135</u> |

6 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras, remuneradas em condições e taxas normais de mercado e disponíveis para utilização nas operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros mantidos para venda. Em 30 de setembro de 2010, as operações em Debêntures compromissadas (títulos de renda fixa com remuneração em % do CDI ou com taxas pré-fixadas) e os Fundos de investimento obtiveram maior destaque com um montante de R\$99.875 e R\$151.577, respectivamente.

| Instituição | Tipo de aplicação | 30/9/2010 | 30/6/2010 |
|-------------------|---------------------------|----------------|----------------|
| Banco do Nordeste | CDB | 20.019 | 19.518 |
| Banco do Nordeste | LFT(*) | 7.069 | 6.893 |
| Bradesco | CDB | 16.255 | 16.682 |
| Bradesco | LFT(*) | 132 | 128 |
| Bradesco | Fundo de Investimentos | 61.048 | 66.085 |
| Pactual | Fundo de Investimentos | 119 | 116 |
| Pactual | CDB | 1.496 | 1.457 |
| Safra | Debêntures Compromissadas | 35.943 | 40.573 |
| Votorantim | Debêntures Compromissadas | 63.154 | 49.195 |
| Votorantim | Fundo de Investimentos | 6.472 | 6.306 |
| Banco do Brasil | Fundo de Investimentos | 5.493 | 31.829 |
| Banco do Brasil | CDB | 10.887 | 7.678 |
| Itaú | CDB | 53 | 51 |
| Itaú | Debêntures Compromissadas | 778 | 12.817 |
| Itaú | Fundo de Investimentos | 78.444 | 66.144 |
| Real | CDB | 10.966 | 10.687 |
| Pine | CDB | 2.162 | 2.105 |
| HSBC | CDB | 13.582 | 13.233 |
| CAIXA | Fundo de Investimentos | - | 30.087 |
| CAIXA | CDB | <u>834</u> | <u>-</u> |
| Total | | <u>334.906</u> | <u>381.584</u> |

(*) LFT - Letras Financeiras do Tesouro - Aplicações em títulos do Tesouro Nacional através do banco de custódia.

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

resgatáveis em período menor que 90 dias.

A Companhia considerou esses ativos circulantes como equivalentes de caixa, para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

7 Consumidores e revendedores

| | 30/09/2010 | | | | 30/06/2010 | | |
|--|----------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| | Vincendos | Vencidos | | Total | PCLD | Total | PCLD |
| | | Até 90 dias | Mais de 90 dias | | | | |
| Fornecimento faturado | | | | | | | |
| Setor privado | | | | | | | |
| Residencial | 51.899 | 58.681 | 15.200 | 125.780 | 20.764 | 122.513 | 17.936 |
| Industrial | 14.396 | 4.112 | 6.259 | 24.767 | 2.643 | 20.902 | 2.892 |
| Comercial, serviços e outras | 28.329 | 13.793 | 5.115 | 47.237 | 2.885 | 45.376 | 3.904 |
| Rural | 4.885 | 2.835 | 2.881 | 10.601 | 453 | 9.478 | 450 |
| | <u>99.509</u> | <u>79.421</u> | <u>29.455</u> | <u>208.385</u> | <u>26.745</u> | <u>198.269</u> | <u>25.182</u> |
| Setor público | | | | | | | |
| Poder público | 11.080 | 11.654 | 3.604 | 26.338 | 873 | 23.158 | 554 |
| Iluminação pública | 7.432 | 4.422 | 1.679 | 13.533 | 55 | 15.319 | 452 |
| Serviço público | 8.127 | 10.495 | 2.333 | 20.955 | 170 | 14.149 | 595 |
| | <u>26.639</u> | <u>26.571</u> | <u>7.616</u> | <u>60.826</u> | <u>1.098</u> | <u>52.626</u> | <u>1.601</u> |
| Fornecimento não faturado | 42.187 | - | - | 42.187 | - | 45.323 | - |
| PERCEE | 122 | - | - | 122 | - | 121 | - |
| Encargo de capacidade emergencial | 2 | - | 4 | 6 | - | 4 | - |
| Parcelamento | 128.678 | 14.871 | 13.465 | 157.014 | 5.359 | 155.927 | 13.677 |
| Parcelamento - ajuste a valor presente (1) | (3.053) | - | - | (3.053) | - | (3.908) | - |
| Outros | 2.924 | 6.609 | 3.762 | 13.295 | 7.558 | 15.466 | 3.680 |
| | <u>170.860</u> | <u>21.480</u> | <u>17.231</u> | <u>209.571</u> | <u>12.917</u> | <u>212.933</u> | <u>17.357</u> |
| Subtotal - Consumidores | 297.008 | 127.472 | 54.302 | 478.782 | 40.760 | 463.828 | 44.140 |
| Câmara de Comercialização de Energia | | | | | | | |
| Elétrica - CCEE (Nota 7 b) | 8.010 | | 7.348 | 15.358 | 197 | 9.314 | 197 |
| Concessionárias | 233 | | - | 233 | - | 219 | - |
| Cheques em cobrança | - | | 5.182 | 5.182 | 5.182 | 5.306 | 5.306 |
| Serviços prestados a terceiros | - | | 648 | 648 | 527 | 636 | 528 |
| | <u>8.243</u> | | <u>13.178</u> | <u>21.421</u> | <u>5.906</u> | <u>15.475</u> | <u>6.031</u> |
| Total | 305.251 | 127.472 | 67.480 | 500.203 | 46.666 | 479.303 | 50.171 |
| Ativo circulante | 246.633 | 127.472 | 63.842 | 437.947 | 43.028 | 413.820 | 46.533 |
| Ativo não circulante* (menos Vencidos há mais de 90 dias) | 58.618 | - | 3.638 | 62.256 | 3.638 | 65.483 | 3.638 |

(1) Em atendimento a Deliberação nº 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 12, a Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus ativos e passivos, utilizando-se as taxas de juros que refletem a natureza desses ativos no que tange o prazo, risco, moeda, condição de recebimento prefixada ou pós-fixada. A Companhia registrou R\$3.053 a título de Ajuste a Valor Presente (AVP) sobre parcelamentos (R\$3.908 em 30 de junho de 2010), sendo R\$854 a débito do resultado financeiro.

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral nº 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

• **Clientes com débitos relevantes**

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

• **Para os demais casos aplicamos a regra abaixo:**

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ANEEL), tendo sido avaliado por assessores jurídicos da Companhia, como risco possível de perda. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor, apresentando um saldo correspondente a inadimplência, no valor de R\$1.490 (entre a CEMAR e os devedores). Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, resultando no benefício fiscal com a redução do imposto de renda e da contribuição social. As demais operações realizadas até 30 de setembro de 2010 geraram direito a crédito de R\$7.151 (R\$396 em 30 de junho de 2010).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A receita total de suprimento de energia elétrica até 30 de setembro de 2010, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pela CCEE, é de R\$14.353 (R\$8.769 até 30 de setembro de 2009).

8 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda.

Lançado em novembro de 2009 o programa Viva Luz, criado pelo governo do Estado do Maranhão, tem como objetivo beneficiar os consumidores residenciais, que apresentem consumo mensal de até 50 kWh, através da isenção do pagamento de suas contas de luz, via repasse do governo à CEMAR.

De acordo com tais procedimentos, em 30 de setembro de 2010 a Companhia possui R\$22.001 de Baixa Renda e R\$2.861 de Viva Luz (R\$20.734 e R\$2.665 em 30 de junho de 2010 respectivamente).

9 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

| | 30/09/2010 | | 30/06/2010 | |
|---------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| IRRF sobre aplicação financeira | 2.859 | - | 1.267 | - |
| IRPJ e CSLL antecipado (a) | 23.952 | - | 14.658 | - |
| IRPJ a restituir | 1.295 | - | 1.295 | - |
| ICMS a recuperar CIAP (b) | 36.811 | 39.847 | 36.273 | 37.628 |
| COFINS a compensar (c) | 1 | 67.101 | 1 | 61.567 |
| PIS a compensar (c) | - | 14.567 | - | 13.365 |
| Outros | <u>4.052</u> | <u>582</u> | <u>3.834</u> | <u>582</u> |
| Total | <u>68.970</u> | <u>122.097</u> | <u>57.328</u> | <u>113.142</u> |

* O valor de R\$4.052 na linha de Outros no Circulante, contempla R\$1.645 referente a pagamentos do REFIS, que está em homologação pela Receita Federal do Brasil (RFB).

(a) O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (b) Com base na Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.
- (c) O PIS e a COFINS a compensar decorre do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandados de segurança nºs 2006.37.00.005574-3 e 2008.37.00.004357-1, respectivamente.

10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Com base no disposto na Instrução nº 371/2002 da CVM, a Administração reconheceu o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas considerando as projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração que indicam que esse ativo será realizado em menos de 10 anos. Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº 371 da CVM, de 27 de junho de 2002.

Desta forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinado com base nas projeções dos resultados futuros da Companhia, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis.

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social

| | 30/09/2010 | 30/06/2010 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| IRPJ e CSLL base negativa | 217.517 | 217.517 |
| IRPJ e CSLL diferenças temporárias | <u>5.444</u> | <u>5.444</u> |
| Total | <u>222.691</u> | <u>222.961</u> |
| Circulante | <u>5.444</u> | <u>5.444</u> |
| Não circulante | <u>217.517</u> | <u>217.517</u> |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Expectativa de recuperação

A Companhia, por orientação de sua Administração, efetuou análise dos seus prejuízos fiscais acumulados nos anos calendários de 1990 a 2005, tomando por base as Declarações de Imposto de Renda Pessoas Jurídica - DIPJ e o Livro de Apuração de Lucro Real - LALUR, submetendo a análise de especialista tributário. A expectativa de recuperação desses créditos fiscais está em observância aos limites de projeções de resultado da Companhia.

Com base nos estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores dos impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais de R\$217.517 possa ser feita até 2018, deste valor em 2010 há expectativa de realização de R\$41.145 a serem compensados no parcelamento determinado pela a Lei nº 11.941 com o REFIS IV.

A Companhia possui os benefícios de depreciação acelerada até 2013, incentivo tecnológico e benefício SUDENE até 2016, os quais estão sendo priorizados. A recuperação dos impostos diferidos será realizada após a utilização destes benefícios.

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera. Novo estudo técnico de viabilidade para o exercício de 2010 foi elaborado pela Companhia, o qual foi examinado e ratificado à aprovação do estudo pelo Conselho de Administração, no dia 24 de março de 2010.

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos trimestres findos em 30 de setembro de 2010 e 2009, é demonstrada como segue:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | 30/09/2010 | | 30/09/2009 | |
|--|---------------|---------------|-----------------|---------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL) (1) | 262.615 | 262.615 | 235.031 | 235.031 |
| Alíquota fiscal | 25% | 9% | 25% | 9% |
| Imposto de renda e contribuição social: Pela alíquota fiscal | 65.654 | 23.635 | 58.758 | 21.153 |
| Adições: | | | | |
| Despesas não dedutíveis | 98.639 | 35.517 | 75.974 | 27.356 |
| Depreciação acelerada (2) | - | - | 433 | - |
| Exclusões: | | | | |
| Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios | (86.282) | (31.061) | (67.109) | (24.159) |
| Depreciação acelerada (2) | (32.791) | - | (20.749) | - |
| Compensação de prejuízo fiscal e base negativa | - | (1.424) | - | (7.305) |
| Subtotal | <u>45.220</u> | <u>26.667</u> | <u>47.307</u> | <u>17.045</u> |
| Incentivo PAT | (90) | - | (91) | - |
| Despesa IRPJ 2005 | (4.641) | - | 60 | - |
| IRPJ e CSLL no resultado do exercício | <u>40.489</u> | <u>26.667</u> | <u>47.276</u> | <u>17.045</u> |
| Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL Diferidos) | <u>15,42%</u> | <u>10,15%</u> | <u>20,11%</u> | <u>7,25%</u> |
| Ativo fiscal diferido | 21.745 | (2.553) | (14.765) | 3.197 |
| Ativo Fiscal diferido anos anteriores | (7.512) | (300) | - | - |
| (+) IRPJ Subvenção governamental | (40.489) | - | (47.216) | - |
| Despesa total | <u>14.233</u> | <u>23.814</u> | <u>(14.705)</u> | <u>20.242</u> |
| Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido | <u>5,42%</u> | <u>9,07%</u> | <u>- 6,26%</u> | <u>8,61%</u> |

- (1) Lucro operacional antes das provisões de impostos e após participação nos lucros (ajustes RTT).
 (2) Incentivo da depreciação acelerada.

11 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2010 e 30 de junho 2010, assim como as transações que influenciaram o resultado do período/exercício, relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com sua controladora e suas partes relacionadas, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chave da Administração e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas.

| Empresas | Ref. | Natureza da operação | 30/09/2010 | | | 30/06/2010 | | |
|------------|------|------------------------------|------------|---------|-----------|------------|---------|-----------|
| | | | Ativo | Passivo | Resultado | Ativo | Passivo | Resultado |
| ELETROBRÁS | (a) | Empréstimo | - | 414.575 | 17.905 | - | 419.588 | 21.031 |
| | | Dividendos | - | 135 | - | - | 135 | - |
| FASCEMAR | (b) | Empréstimo | - | 24.506 | 2.326 | - | 25.209 | 1.691 |
| | | Previdência privada | - | - | 1.287 | - | - | 845 |
| EQUATORIAL | (c) | Contrato de compartilhamento | 52 | - | - | 104 | - | - |
| | | Dividendos | - | 262 | - | - | 262 | - |
| CHESF | (d) | Compra de energia elétrica | - | 2.363 | 57.337 | - | 8.401 | 36.237 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|----------------------------|---|-------|--------|---|--------|--------|
| | | Uso de rede | - | 167 | 5.249 | - | 793 | 3.661 |
| ELETRONORTE | (e) | Compra de energia elétrica | - | 1.198 | 28.856 | - | 4.308 | 18.470 |
| | | Uso de rede | - | 820 | 19.537 | - | 3.031 | 13.445 |
| FURNAS | (f) | Compra de energia elétrica | - | 3.789 | 91.411 | - | 13.639 | 57.590 |
| | | Uso de rede | - | 200 | 6.133 | - | 951 | 4.353 |
| CEMIG | (g) | Compra de energia elétrica | - | 689 | 16.777 | - | 2.477 | 10.598 |
| | | Uso de rede | - | 51 | 1.850 | - | 305 | 1.394 |
| CEPISA | (h) | Uso de rede | - | 7.195 | 9.773 | - | 7.515 | 6.658 |
| GERAMAR | (i) | Compra de energia elétrica | - | - | 466 | - | - | 273 |

- (a) Os valores com a ELETROBRÁS são referentes aos dividendos a pagar e a contratos de empréstimos. Os contratos de empréstimos com a ELETROBRÁS são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 16.
- (b) Os valores com a FASCEMAR são provenientes de empréstimos e das contribuições da patrocinadora CEMAR com sua Fundação de Previdência Complementar - FASCEMAR. Os contratos de empréstimos estão descritos na Nota Explicativa nº 16 e as condições do plano de previdência da CEMAR com a FASCEMAR estão na Nota Explicativa nº 0.
- (c) Os valores com a Equatorial Energia S.A. (Controladora da CEMAR) são provenientes do contrato de compartilhamento de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado; e de dividendos a pagar.
- (d) Os valores com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os produtos contratados junto à CHESF são: CCEAR 2005 nº 82/2004 vigência até 2012, CCEAR 2006 nº 460/2004 vigência até 2013, CCEAR 2007 nº 770/2004 vigência até 2014, CCEAR 2008 nº 1158/2005 vigência até 2015, contrato A-1 nº 3172/2006 vigência até 2014 e CCEAR 2009 nº 27220 vigência até 2016.
- (e) Os valores com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2005 nº 184/2004 vigência até 2012, contrato CCEAR 2006 nº 565/2004 vigência até 2013, contrato CCEAR 2007 nº 863/2004 vigência até 2014, contrato CCEAR 2008 nº 1226/2005 vigência até 2015, o contrato A-1 nº 3193/2006 vigência até 2014.
- (f) Os valores com FURNAS Centrais Elétricas S.A. são provenientes de contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso de rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2005 nº 286/2004 vigência até 2012, contrato CCEAR 2006 nº 670/2004 vigência até 2013, contrato CCEAR 2007 nº 925/2004 vigência até 2014, o contrato P8-Nova nº 1833/2005 vigência até 2037 e contrato CCEAR 2009 nº 27219 com vigência até 2016.
- (g) Os valores com CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG") são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2006 nº 390/2004 vigência até 2013, o contrato

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CCEAR 2008 nº 1056/2005 vigência até 2015 e contrato CCEAR 2009 nº 3293 com vigência até 2016.

- (h) Os valores com a Companhia Energética do Piauí - CEPISA são provenientes de uso da rede.
- (i) O valor com Geradora de Energia do Norte S.A. ("GERAMAR") é proveniente do contrato de compra de energia elétrica, que é pactuado em condições normais de mercado. O contrato é: contrato CCEAR Nº 5555/2007 - 29413N - 29414N vigência até 2024.

A remuneração total dos administradores para os trimestres findos em 30 de setembro de 2010 e 2009 está descrita abaixo:

| | 30/09/2010 | 30/09/2009 |
|--|--------------|--------------|
| Benefícios de curto prazo | 4.022 | 4.173 |
| Benefícios pós emprego (Previdência privada) | <u>42</u> | <u>44</u> |
| | <u>4.064</u> | <u>4.217</u> |

A Equatorial Energia S.A., controladora da CEMAR, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia nos contratos de financiamentos abaixo listados:

Valores em R\$ mil

| Instituição | Valor do financiamento | % DO Aval | Início | Término | Valor liberado | Saldo no 3º TRI10 |
|--|------------------------|-----------|------------|------------|----------------|-------------------|
| 3ª Emissão Pública de Debêntures | 267.300 | 100 | 01/03/2007 | 01/03/2013 | 267.300 | 269.575 |
| Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME (40/00221-7) | 46 | 100 | 20/04/2006 | 15/05/2013 | 46 | 7 |
| Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME (40/00222-5) | 388 | 100 | 07/07/2006 | 15/05/2013 | 388 | 58 |
| Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME PSI (Simplificado) | 776 | 100 | 25/03/2010 | 15/10/2019 | 776 | 783 |
| Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME PSI (Convencional) | 24.811 | 100 | 17/08/2010 | 15/04/2020 | 2.916 | 2.927 |
| Banco de Desenvolvimento do Nordeste - BNDES (106607040004100) | 28.481 | 100 | 10/04/2007 | 15/02/2012 | 28.481 | 11.117 |
| Banco de Desenvolvimento do Nordeste - BNDES (10/473589-0) | 79.663 | 100 | 11/03/2008 | 15/07/2013 | 79.651 | 57.207 |
| Banco do Nordeste do Brasil - BNB | 136.076 | 100 | 23/11/2005 | 28/02/2017 | 136.076 | 102.597 |
| Banco do Nordeste do Brasil - BNB (193.2007.4165.2386) | 9.652 | 100 | 06/12/2007 | 06/12/2012 | 9.652 | 5.464 |
| Banco do Nordeste do Brasil - BNB (193.2008.2808.3018) | 144.939 | 100 | 05/02/2009 | 05/02/2021 | 135.800 | 137.828 |
| Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP | 2.637 | 100 | 13/06/2006 | 30/06/2013 | 2.359 | 1.557 |
| International Finance Corporation - IFC * | <u>135.056</u> | 50 | 01/02/2008 | 15/01/2016 | <u>135.056</u> | <u>116.947</u> |
| Total | <u>829.825</u> | | | | <u>798.501</u> | <u>706.067</u> |

* Limite de exposição de US\$40.000.000,00

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Ativos e passivos regulatórios

| | Ref. | Ativo | |
|--|--------|---------------|---------------|
| | | 30/09/2010 | 30/06/2010 |
| | | Circulante | Circulante |
| Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A" - CVA | (a) | 14.713 | 14.639 |
| Reposicionamento tarifário diferido | | - | 2.300 |
| Exposição involuntária ao PLD | | 5.958 | 359 |
| Previsão baixa renda | (c) | 38.965 | 1.528 |
| Ativos guseiros | | 46 | 194 |
| Programa luz para todos - PLPT | (b) | 14.679 | 247 |
| Parcela de Ajuste de Conexão | | 1 | - |
| Outros | | 645 | 721 |
| Total | | <u>75.007</u> | <u>19.988</u> |
| | Ref. | Passivo | |
| | | 30/09/2010 | 30/06/2010 |
| | | Circulante | Circulante |
| Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da parcela "A" - CVA | (a) | 13.966 | 13.391 |
| Ajuste aplicação trajetória de perdas do 1º ciclo | | - | 293 |
| Exposição financeira | (109) | 139 | 253 |
| Parcela de ajuste fronteira | | 139 | 39 |
| Neutralidade da Parcela A | | 2.536 | - |
| Outros | | 1.373 | 7 |
| Total | | <u>17.905</u> | <u>13.983</u> |

Reajuste tarifário anual

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 1048, de 19 de Agosto de 2010 homologou os resultados do processo que tramitava naquela Agência. Como resultado do processo as tarifas da CEMAR foram reposicionadas em 6,17%, com um efeito médio percebido pelo consumidor de 0,08%, resultante da consideração de componentes financeiros no valor de 5,88%. Apesar do pequeno aumento, aproximadamente um milhão de clientes beneficiados pela tarifa social de baixa renda tiveram uma redução média de 3,73% no preço da energia. Para os demais clientes residenciais, a tarifa teve alta de 0,68%. Já os consumidores de alta tensão como indústrias, a tarifa teve alta entre 2,91% e 12,28%.

a. Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre os reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | Ativo | | Passivo | |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Circulante | Total | Circulante | Total |
| CVA - 28/08/2008 a 27/08/2009 | - | - | (277) | (277) |
| CVA - 28/08/2009 a 27/08/2010 | 14.047 | 14.047 | 12.481 | 12.481 |
| CVA - 28/08/2010 a 27/08/2011 | <u>666</u> | <u>666</u> | <u>1.762</u> | <u>1.762</u> |
| Total em 30 de setembro de 2010 | <u>14.713</u> | <u>14.713</u> | <u>13.966</u> | <u>13.966</u> |
| Total em 30 de junho de 2010 | <u>14.639</u> | <u>14.639</u> | <u>13.391</u> | <u>13.391</u> |

| CVA - Ativo | Saldos em 30/06/2010 | Remuneração | Constituição (Reversão) | Amortização | Saldos em 30/09/2010 |
|------------------|----------------------|-------------|-------------------------|----------------|----------------------|
| CCC | 8.972 | 152 | 1.331 | (1.692) | 8.763 |
| CDE | 497 | 15 | 142 | (123) | 531 |
| ESS | 1.600 | - | 1.190 | (1.317) | 1.473 |
| Transporte | 2.386 | 37 | 1.048 | 8 | 3.479 |
| Energia comprada | 20 | - | - | (20) | - |
| PROINFA | <u>1.164</u> | <u>14</u> | <u>(173)</u> | <u>(538)</u> | <u>467</u> |
| Total | <u>14.639</u> | <u>218</u> | <u>3.538</u> | <u>(3.682)</u> | <u>14.713</u> |

| CVA - Passivo | Saldos em 30/06/2010 | Remuneração | Constituição (Reversão) | Amortização | Saldos em 30/09/2010 |
|------------------|----------------------|-------------|-------------------------|----------------|----------------------|
| Energia comprada | 13.334 | 239 | 73 | (1.131) | 12.515 |
| Transporte | 57 | - | - | (334) | (277) |
| ESS | <u>-</u> | <u>17</u> | <u>1.711</u> | <u>-</u> | <u>1.728</u> |
| Total | <u>13.391</u> | <u>256</u> | <u>1.784</u> | <u>(1.465)</u> | <u>13.966</u> |

b. Programa luz para todos - PLPT

A expansão do sistema de distribuição e o aumento do grau de dispersão dos consumidores em função da adição de novos ativos e do número de unidades consumidoras atendidas pelo Programa Luz para Todos, impôs um aumento dos custos das atividades comerciais e de operação e manutenção das redes, e do nível de investimentos não subvencionados. O déficit ocasionado pelo avanço do PLPT é apurado segundo a Resolução nº 294/2007 e considerado nos processos de reajuste ou revisão tarifária como componentes financeiros. Em agosto de 2010, o montante de R\$17.567 foi concedido pela ANEEL no Reajuste Tarifário Anual de 2010, considerando o volume do referido déficit.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Previsão baixa renda

A partir da Revisão tarifária periódica de 2009, a ANEEL passou a considerar para as empresas uma previsão de complemento de receita ao valor da subvenção da CDE destinado a cobertura dos descontos concedidos aos consumidores da subclasse residencial Baixa Renda, conforme Resolução Normativa nº 89, de 25 de outubro de 2004. Para a CEMAR o valor concedido foi no reajuste tarifário de 2010, o montante de R\$41.149 Esta concessão teve início em agosto de 2010 e é amortizada mensalmente até julho de 2011.

13 Imobilizado

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| | 30/09/2010 | | | | 30/06/2010 | |
|---|--|------------------|---|--|------------------|------------------|
| | Taxas anuais médias ponderadas depreciação | Custo | (-) Depreciação amortização acumulada | (-) Obrigações vinculadas à concessão | Valor líquido | Valor líquido |
| Em serviço | | | | | | |
| Terrenos | - | 3.192 | - | - | 3.192 | 3.143 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 4% | 56.806 | (15.621) | - | 41.185 | 40.448 |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 2.659.553 | (783.584) | (706.832) | 1.169.137 | 953.675 |
| Veículos | 20% | 9.811 | (6.719) | - | 3.092 | 3.408 |
| Móveis e utensílios | 10% | 5.483 | (3.243) | - | 2.240 | 2.274 |
| Subtotal | | <u>2.734.845</u> | <u>(809.167)</u> | <u>(706.832)</u> | <u>1.218.846</u> | <u>1.002.948</u> |
| Em curso | | | | | | |
| Terrenos | 0% | 52 | - | - | 52 | 86 |
| Edificações | 0% | 4.814 | - | - | 4.814 | 3.072 |
| Máquinas e equipamentos | 0% | 229.613 | - | (235.680) | (6.067) | 129.564 |
| Veículos | 0% | 16 | - | - | 16 | 16 |
| Móveis e utensílios | 0% | 556 | - | - | 556 | 243 |
| Material em depósito | 0% | 66.797 | - | - | 66.797 | 53.986 |
| Outros | 0% | 3.445 | - | - | 3.445 | 3.746 |
| Subtotal | | <u>305.293</u> | <u>-</u> | <u>(235.680)</u> | <u>69.613</u> | <u>190.713</u> |
| Total | | <u>3.040.138</u> | <u>(809.167)</u> | <u>(942.512)</u> | <u>1.288.459</u> | <u>1.193.661</u> |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| | 30/09/2010 | | | 30/06/2010 | | |
|-------------------|--|------------------|--------------------------|--|------------------|------------------|
| | Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%) | Custo | Depreciação acumulada | (-) Obrigações vinculadas à concessão | Valor líquido | Valor líquido |
| Em serviço | | | | | | |
| Geração | 4,92% | 923 | (648) | - | 275 | 278 |
| Distribuição | 4,23% | 2.665.556 | (785.019) | (706.832) | 1.173.705 | 957.308 |
| Administração | 7,93% | 59.009 | (19.530) | - | 39.479 | 39.795 |
| Comercialização | 4,18% | 9.357 | (3.970) | - | 5.387 | 5.567 |
| | | <u>2.734.845</u> | <u>(809.167)</u> | <u>(706.832)</u> | <u>1.218.846</u> | <u>1.002.948</u> |
| Em curso | | | | | | |
| Distribuição | - | 287.548 | - | (235.664) | 51.884 | 182.398 |
| Administração | - | 7.569 | - | (16) | 7.553 | 7.208 |
| Comercialização | - | 10.176 | - | - | 10.176 | 1.107 |
| Subtotal | | <u>305.293</u> | <u>-</u> | <u>(235.680)</u> | <u>69.613</u> | <u>190.713</u> |
| Total | | <u>3.040.138</u> | <u>(809.167)</u> | <u>(942.512)</u> | <u>1.288.459</u> | <u>1.193.661</u> |

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

| | Transferência | | | | | |
|-------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------|------------------------|
| | Saldo em 30/06/2010 | Adições | Baixas | Capitalização | Estoque | Saldo em 30/09/2010 |
| Em serviço | | | | | | |
| Geração | 922 | - | - | - | - | 922 |
| Distribuição | 2.433.283 | - | 10.267 | 222.005 | - | 2.665.555 |
| Comercialização | 9.358 | - | - | - | - | 9.358 |
| Administração | 58.303 | - | - | 706 | - | 59.009 |
| Subtotal | <u>2.501.866</u> | <u>-</u> | <u>10.267</u> | <u>222.711</u> | <u>-</u> | <u>2.734.844</u> |
| (-) Depreciação | | | | | | |
| Geração | (644) | (3) | - | - | - | (647) |
| Distribuição | (761.878) | (26.666) | 3.526 | - | - | (785.018) |
| Comercialização | (3.790) | (180) | - | - | - | (3.970) |
| Administração | (18.508) | (1.022) | - | - | - | (19.530) |
| Subtotal | <u>(784.820)</u> | <u>(27.871)</u> | <u>3.526</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(809.165)</u> |
| Total em serviço | <u>1.717.046</u> | <u>(27.871)</u> | <u>13.793</u> | <u>222.711</u> | <u>-</u> | <u>1.925.679</u> |
| Em curso | | | | | | |
| Distribuição | 359.997 | 42.160 | (19.215) | (221.957) | 55.715 | 216.700 |
| Comercialização | 1.106 | 9.069 | - | - | - | 10.175 |
| Administração | 7.223 | 1.052 | - | (754) | 48 | 7.569 |
| Estoque de Investimento | 57.510 | 69.054 | - | - | (55.715) | 70.849 |
| Subtotal | <u>425.836</u> | <u>121.335</u> | <u>(19.215)</u> | <u>(222.711)</u> | <u>48</u> | <u>305.293</u> |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | Saldo em 30/06/2010 | Adições | Baixas | Transferência | | Saldo em 30/09/2010 |
|-----------------------------------|------------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------|------------------------|
| | | | | Capitalização | Estoque | |
| Total | <u>2.142.882</u> | <u>93.464</u> | <u>(5.422)</u> | <u>-----</u> | <u>48</u> | <u>2.230.972</u> |
| Obrigações vinculadas a concessão | <u>(949.221)</u> | | | | | <u>(942.513)</u> |
| Imobilizado - Líquido | <u>1.193.661</u> | | | | | <u>1.288.459</u> |

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 30 de setembro de 2010, não há saldo de bens destinados à alienação (R\$522 em 30 de junho de 2010).

a. Imobilizado em curso

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$234.444, R\$66.797, R\$0 e R\$4.053, respectivamente (R\$368.327, R\$53.986, R\$0 e R\$3.524 em 30 de junho de 2010, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$54.399 (R\$41.384 em 30 junho de 2010), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e se refere principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de setembro de 2010 é de R\$4.559 (R\$3.959 em 30 de junho de 2010). O saldo do imobilizado em curso está apresentado líquido dessa provisão.

b. Taxas de depreciação

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com o MCSPE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, instituído através da Resolução Normativa nº 367, 2 de junho de 2009, da ANEEL, são as seguintes:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Geração | % | Distribuição | | | |
|--------------------------------------|------|---|-----|---|-----|
| | | Linhas, Redes e Subestações - Tensão < 69KV | | Linhas, Redes e Subestações - Tensão > 69KV | |
| | | | % | | % |
| Gerador | 3,3 | Banco de Capacitores | 6,7 | Banco de capacitores | 5,0 |
| Edificação | 4,0 | Chave | 6,7 | Chave | 3,3 |
| Turbina de gás | 5,0 | Condutor | 5,0 | Condutor | 2,5 |
| Grupo Motor - Gerado | 5,9 | Edificação | 4,0 | Edificação | 4,0 |
| Motor de combustão interna | 6,7 | Estrutura | 5,0 | Estrutura | 2,5 |
| Comercialização/administração | % | Regulador | 4,8 | Regulador | 3,5 |
| Móveis e utensílios | 10,0 | Religador | 4,3 | Religador | 4,3 |
| Edificação | 4,0 | Transformador | 5,0 | Transformador de Força | 2,5 |
| Veículos | 20,0 | Medidor | 4,0 | Disjuntor | 3,0 |

c. Obrigações vinculadas à concessão

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$851.125 (R\$857.625 em 30 de junho de 2010), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas Federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente aos recursos recebidos dos consumidores destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passaram a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2008) por taxa definida pela ANEEL correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Intangível

Por natureza, o intangível está constituído da seguinte forma:

| | Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%) | 30/9/2010 | | 30/6/2010 | |
|----------------------------|---|---------------|--------------------------|------------------|------------------|
| | | Custo | Amortização acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Em serviço | | | | | |
| Faixas de servidões | - | 2.328 | - | 2.328 | 2.328 |
| Direito de uso de software | 20% | 78.834 | (40.005) | 38.829 | 33.568 |
| Subtotal | | <u>81.162</u> | <u>(40.005)</u> | <u>41.157</u> | <u>35.896</u> |
| Em curso | | | | | |
| Direito de uso de software | | 14.048 | - | 14.048 | 17.580 |
| <i>Subtotal</i> | | <u>14.048</u> | <u>-</u> | <u>14.048</u> | <u>17.580</u> |
| Total | | <u>95.210</u> | <u>(40.005)</u> | <u>55.205</u> | <u>53.476</u> |

Por atividade, o intangível está constituído da seguinte forma:

| | 30/09/2010 | | 30/06/2010 | |
|-------------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|
| | Custo | Amortização acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| Em serviço | | | | |
| Distribuição | 36.300 | (12.884) | 23.416 | 20.891 |
| Administração | 35.940 | (21.763) | 14.177 | 10.996 |
| Comercialização | <u>8.922</u> | <u>(5.358)</u> | <u>3.564</u> | <u>4.009</u> |
| Subtotal | <u>81.162</u> | <u>(40.005)</u> | <u>41.157</u> | <u>35.896</u> |
| Em curso | | | | |
| Distribuição | 4.875 | - | 4.875 | 7.601 |
| Administração | 8.025 | - | 8.025 | 9.409 |
| Comercialização | <u>1.148</u> | <u>-</u> | <u>1.148</u> | <u>570</u> |
| Subtotal | <u>14.048</u> | <u>-</u> | <u>14.048</u> | <u>17.580</u> |
| Total | <u>95.210</u> | <u>(40.005)</u> | <u>55.205</u> | <u>53.476</u> |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

| | Saldo em 30/06/2010 | Adições | Transferência | Saldo em 30/09/2010 |
|--------------------|------------------------|----------------|----------------|------------------------|
| Em serviço | | | | |
| Distribuição | 32.115 | - | 4.185 | 36.300 |
| Administração | 31.281 | - | 4.658 | 35.939 |
| Comercialização | <u>8.922</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>8.922</u> |
| Subtotal | <u>72.318</u> | <u>-</u> | <u>8.843</u> | <u>81.161</u> |
| Amortização | | | | |
| Distribuição | (11.224) | (1.660) | - | (12.884) |
| Administração | (20.285) | (1.478) | - | (21.763) |
| Comercialização | (4.913) | (445) | <u>-</u> | (5.358) |
| Subtotal | <u>(36.422)</u> | <u>(3.583)</u> | <u>-</u> | <u>(40.005)</u> |
| Total em serviço | <u>35.896</u> | <u>(3.583)</u> | <u>8.843</u> | <u>41.156</u> |
| Em curso | | | | |
| Distribuição | 7.601 | 1.459 | | 9.060 |
| Administração | 9.409 | 3.275 | (4.185) | 8.499 |
| Comercialização | <u>570</u> | <u>578</u> | <u>(4.658)</u> | <u>(3.510)</u> |
| Subtotal | <u>17.580</u> | <u>5.312</u> | <u>(8.843)</u> | <u>14.049</u> |
| Total | <u>53.476</u> | <u>1.729</u> | <u>-</u> | <u>55.205</u> |

O ativo intangível da Companhia é composto por softwares, amortizados a taxa de 20% a.a. e faixas de servidão (não amortizáveis) e outros.

15 Fornecedores

| | 30/09/2010 | 30/06/2010 |
|---|----------------|----------------|
| Suprimento e encargos de conexão (a) | | |
| ELETRONORTE | 1.198 | 4.612 |
| CHESF | 2.363 | 8.428 |
| COPEL | 949 | 3.447 |
| Furnas Elétricas | 3.789 | 13.638 |
| CESP | 1.373 | 4.997 |
| CEMIG | 689 | 2.477 |
| Outros | 47.906 | 13.978 |
| Encargos de uso da rede elétrica (b) | 15.291 | 16.235 |
| Ressarcimento aos geradores - Energia Livre | - | 276 |
| Materiais e Serviços | <u>86.452</u> | <u>73.425</u> |
| | <u>160.010</u> | <u>141.513</u> |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Suprimento de energia e encargos de conexão:

Conforme o Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação e que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

| Energia contratada | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Produto 2005/2012 | 2.922.632 | 2.922.632 | 2.930.639 | - | - | - | - |
| Produto 2006/2013 | 1.110.517 | 1.110.517 | 1.113.560 | 1.110.517 | - | - | - |
| Produto 2007/2014 | 405.307 | 405.307 | 406.418 | 405.307 | 405.307 | - | - |
| Produto 2008/2015 | 212.463 | 212.463 | 213.046 | 212.463 | 212.463 | 212.463 | - |
| PROINFRA | 101.504 | 101.987 | 101.987 | 101.987 | 101.987 | 101.987 | 101.987 |
| MCS D | 97.814 | 96.257 | 95.705 | 20.107 | 10.934 | 7.961 | 7.982 |
| Nova 2008/2022/2037 | 25.534 | 25.579 | 25.649 | 25.579 | 25.579 | 25.579 | 25.579 |
| Nova 2009/2023/2038 | 99.694 | 99.694 | 99.694 | 99.694 | 99.694 | 99.694 | 99.694 |
| Nova 2010/2024/2039 | 369.847 | 369.847 | 370.860 | 369.847 | 369.847 | 369.847 | 369.847 |
| Leilão A-3 | 219.473 | 221.594 | 222.202 | 221.594 | 221.594 | 221.594 | 222.202 |
| Leilão Fonte Alternativa | 3.888 | 3.888 | 3.899 | 3.888 | 3.888 | 3.888 | 3.899 |
| Leilão A-3 (2007) | 56.940 | 55.937 | 56.091 | 55.937 | 55.937 | 55.937 | 56.091 |
| Leilão A-3 (2008) | - | 117.471 | 117.793 | 117.471 | 117.471 | 117.471 | 117.793 |
| Leilão A-5 (2006) | - | 162.591 | 163.037 | 162.591 | 162.591 | 162.591 | 162.591 |
| Leilão A-5 (2007) | - | - | 438.322 | 437.124 | 437.124 | 437.124 | 437.124 |
| Leilão Santo Antonio | - | - | 905 | 81.259 | 206.907 | 310.304 | 310.304 |
| Leilão Jirau | - | - | - | 68.187 | 127.279 | 178.163 | 212.269 |
| Leilão A-5 (2008) | - | - | - | 453.617 | 454.860 | 453.617 | 454.860 |
| Leilão A-1 | 16.194 | 16.194 | 16.238 | 16.194 | 16.194 | - | - |
| Leilão de ajuste | - | - | - | - | - | - | - |
| Total - MWh | <u>5.641.807</u> | <u>5.921.958</u> | <u>6.376.318</u> | <u>3.963.363</u> | <u>3.029.656</u> | <u>2.758.220</u> | <u>2.582.115</u> |

b. Encargo de uso da rede elétrica

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema - ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

16 Empréstimos e financiamentos

| | 30/09/2010 | | | | Total | 30/06/2010 | | | | Total |
|---|----------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|
| | Circulante | | Não circulante | | | Circulante | | Não circulante | | |
| | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar (*) | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar (*) | | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar (*) | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar (*) | |
| Moeda estrangeira: | | | | | | | | | | |
| Tesouro nacional (1) | 866 | - | 7.782 | - | 8.648 | 812 | - | 8.243 | - | 9.055 |
| | 866 | - | 7.782 | - | 8.648 | 812 | - | 8.243 | - | 9.055 |
| Moeda nacional: | | | | | | | | | | |
| ELETRORÁS (2) | 42.060 | - | 372.560 | - | 414.620 | 41.007 | - | 378.580 | - | 419.587 |
| IFC (3) | 23.446 | (266) | 93.500 | (1.148) | 115.532 | 26.173 | (265) | 103.889 | (1.215) | 128.584 |
| BNB (4) | 23.259 | (266) | 222.631 | (1.639) | 243.985 | 25.248 | (266) | 227.848 | (1.706) | 251.123 |
| BNDES (5) | 28.194 | (3) | 40.131 | (5) | 68.317 | 28.221 | (3) | 47.113 | (6) | 75.325 |
| FINEP (6) | 569 | (5) | 987 | (8) | 1.543 | 569 | (5) | 1.128 | (9) | 1.683 |
| FINAME (7) | 83 | - | 3.692 | - | 3.776 | 97 | - | 776 | - | 873 |
| Instituições financeiras | 24 | - | 88 | - | 112 | 24 | - | 94 | - | 118 |
| Empréstimos - Dívida com a FASCEMAR (8) | 117.635 | (540) | 733.589 | (2.800) | 847.885 | 121.339 | (539) | 759.428 | (2.936) | 877.292 |
| | 5.446 | - | 19.060 | - | 24.506 | 5.307 | - | 19.903 | - | 25.210 |
| Total de empréstimos e financiamentos | <u>123.947</u> | <u>(540)</u> | <u>760.431</u> | <u>(2.800)</u> | <u>881.039</u> | <u>127.458</u> | <u>(539)</u> | <u>787.574</u> | <u>(2.936)</u> | <u>911.557</u> |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | 30/09/2010 | | | | Total | 30/06/2010 | | | | Total |
|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|
| | Circulante | | Não circulante | | | Circulante | | Não circulante | | |
| | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar (*) | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar (*) | | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar (*) | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar (*) | |
| Total líquido de custo de captação | <u>123.407</u> | <u>==</u> | <u>757.631</u> | <u>==</u> | <u>881.038</u> | <u>126.919</u> | <u>==</u> | <u>784.637</u> | <u>==</u> | <u>911.557</u> |

(*) Em atendimento a Deliberação nº 556, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 08, a Companhia apropriou os custos referentes à captação dos empréstimos a partir de 2008, no resultado em função de influência do prazo, com base no método do custo amortizado.

A Companhia apropriou os custos referente a captação de empréstimos no valor de R\$4.527 em 30 de setembro de 2010 (R\$4.527 em 30 de setembro de 2009), - restando saldo no passivo a apropriar no valor de R\$3.340 em 30 de setembro de 2010 e (R\$3.875 em 30 de setembro de 2009).

| Instituição | Taxas contratuais % a.a. | Custos de transação incorridos R\$ mil | Saldo de custos de transação a apropriar R\$ mil | Vencimentos | Valor da dívida | |
|----------------|--------------------------|--|--|-------------|-----------------|----------------|
| | | | | | 30/09/2010 | 30/06/2010 |
| BNB Nova Sede | 10% | 207 | 50 | 6/12/2012 | 5.464 | 6.071 |
| BNB II | 10% | 2.174 | 1.856 | 5/2/2021 | 137.828 | 137.828 |
| FINEP | TJLP + 2% | 31 | 12 | 30/6/2013 | 1.556 | 1.698 |
| BNDES II | TJLP + 3,6% | 15 | 8 | 15/7/2013 | 57.207 | 62.255 |
| IFC | 90,9% do CDI + 1,5% | <u>2.100</u> | <u>1.414</u> | 15/1/2016 | <u>116.947</u> | <u>130.063</u> |
| Total | | <u>4.527</u> | <u>3.340</u> | | <u>319.002</u> | <u>337.915</u> |
| Circulante | | | <u>540</u> | | <u>48.824</u> | <u>51.575</u> |
| Não Circulante | | | <u>2.800</u> | | <u>270.178</u> | <u>286.341</u> |

Saldo da Dívida com Tesouro Nacional

O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia elétrica. Em 30 de setembro de 2010 a taxa efetiva média dessa operação é de 4,49% ao ano (4,50% ao ano em 30 de junho de 2010).

Saldo da Dívida com a ELETROBRÁS:

Os contratos ECF - 2035/00, ECF - 2034/00, ECF - 2033/00, ECF - 1510/97, ECF - 1639/97, ECF - 1645/97, ECF - 1960/99, ECF - 1907/99, ECF - 1908/99 e ECF - 1473/97, com a ELETROBRÁS referem-se, basicamente, aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle - SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, Por meio da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas. As principais características das

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota. Em 30 de setembro de 2010 a taxa efetiva média dessa operação é de 11,62% ao ano.

A taxa efetiva média dos contratos com a ELETROBRÁS, em 30 de setembro de 2010, é de 8,97% ao ano (7,93% ao ano em 30 de junho de 2010). Entre os contratos com a ELETROBRÁS destacam-se:

- i. Em 9 de janeiro de 2007, ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2522/2005, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS. Em junho de 2009 ocorreu a quarta liberação deste contrato no montante de R\$7.273 e em dezembro de 2009 a quinta liberação no montante de R\$3.495. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Em 30 de setembro a taxa efetiva média dessa operação é de 7% ao ano. Estes recursos são garantidos por vinculação de receitas da CEMAR, e se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.
- ii Em janeiro de 2009 ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2724/2008, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS no valor total de R\$97.686. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja, R\$9.769. Em junho de 2009 a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$20.065, em dezembro de 2009 a terceira liberação no montante de R\$14.711 e em junho de 2010 a quarta liberação no montante de R\$8.442. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Em 30 de setembro de 2010 a taxa efetiva média dessa operação é de 7% ao ano. Estes recursos são garantidos por vinculação de receitas da CEMAR, e se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.
- iii Em março de 2009, a CEMAR firmou o contrato de Confissão de Dívida e Reconhecimento de Débito ECF-2728/2008, junto a ELETROBRÁS, no valor total de R\$30.731, referente ao reconhecimento da dívida oriunda do contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS - 0140/2006. O saldo do contrato foi totalmente amortizado em agosto de 2010.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

iv Em outubro de 2009 ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2585/2006, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS no valor total de R\$1.161. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja, R\$116. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 6,5% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 67 meses, composto pela carência de 7 meses e amortização em 60 meses. Em 30 de setembro de 2010 a taxa efetiva dessa operação é de 6,5% ao ano. Estes recursos são garantidos por vinculação de receitas da CEMAR, e se destinam a financiar os custos diretos do Projeto de Melhoria e Expansão dos Sistemas de Iluminação Pública para o município de Pinheiro.

Saldo da dívida com IFC

Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, por meio da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de "Exposure Fee". O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência. Os recursos são garantidos pela cessão fiduciária dos recebíveis da Companhia e por fiança da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de setembro de 2010 a taxa efetiva dessa operação é de 9,91% ao ano (9,49% ao ano em 30 de junho de 2010).

Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar alguns indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

- 1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio); e
- 2ª Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

| | 3T10 | 2T10 | 1T10 | 4T09 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Dívida bruta * | 1.150.456 | 1.187.222 | 1.186.412 | 1.217.266 |
| (-) Disponibilidades e aplicações financeiras | (352.047) | (403.719) | (381.954) | (357.467) |
| (-) Baixa renda a receber | (24.862) | (23.399) | (22.490) | (23.115) |
| (-) Ativos regulatórios líquidos | (81.964) | (29.405) | (59.905) | (68.094) |
| = Dívida financeira líquida | <u>691.583</u> | <u>730.699</u> | <u>722.064</u> | <u>768.590</u> |
| EBITDA** | 186.902 | 107.069 | 88.774 | 130.436 |
| EBITDA ajustado nos últimos 12 meses | 513.181 | 463.507 | 452.380 | 470.336 |
| 1º Covenant: <=2,5 | <u>1,4</u> | <u>1,6</u> | <u>1,6</u> | <u>1,6</u> |
| Despesa financeira líquida trimestral | 29.340 | 11.244 | 27.839 | 11.480 |
| Despesa financeira líquida nos últimos 12 meses | 79.903 | 83.877 | 83.810 | 93.283 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | 3T10 | 2T10 | 1T10 | 4T09 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| 2º Covenant: >=2,0 | <u>6.4</u> | <u>5.5</u> | <u>5.4</u> | <u>5.0</u> |

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa nº 16) e dívida bruta de Debêntures (vide Nota Explicativa nº 17).

** EBITDA calculado conforme contrato de financiamento, que significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienação do ativo imobilizado.

Saldo da dívida com o Banco do Nordeste do Brasil

Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 30 de junho de 2010).

BNB Nova Sede - Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 30 de junho de 2010).

BNB II - Em março de 2009, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$37.008, em setembro de 2009 a segunda parcela no montante de R\$69.247 e em dezembro de 2009 a terceira parcela no montante de R\$29.545, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para investimentos na rede elétrica. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é 8,50% ao ano, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 30 de junho de 2010).

BNB Giro - Em setembro de 2009, a CEMAR recebeu a liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$7.800, com finalidade de complementar os recursos para capital de giro da Companhia. O saldo do contrato foi totalmente amortizado em setembro de 2010.

Saldo da Dívida com o BNDES

Em 10 de abril de 2007, a CEMAR contratou o financiamento de R\$ 28.481, junto ao Banco Itaú BBA, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do Programa de Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de Distribuição - "GEOREDE" e do Sistema Comercial da ELUCID - "UE-COM". Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 10,80% ao ano (10,80% ao ano em 30 de junho de 2010).

Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente, com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

- 1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 4,50; e
- 2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

Em 11 de março de 2008, a CEMAR contratou o financiamento de R\$79.663 junto ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR no valor de até 3,47% de sua receita líquida e fiança prestada pela Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do projeto "Expansão e Qualidade Operacional CEMAR", com investimentos voltados ao combate das perdas comerciais de energia elétrica, a realização de ligações de novos consumidores e a atualização tecnológica da empresa. Em 14 de setembro de 2009 a CEMAR recebeu a última liberação no valor de R\$12.451. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 9,60% ao ano (9,60% ao ano em 30 de junho de 2010).

Conforme contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

- 1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 2,50;
- 2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

Segue abaixo demonstração dos Covenants para os empréstimos do BNDES:

| | 3T10 | 2T10 | 1T10 | 4T09 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| (+) Empréstimos e financiamentos e Debêntures | 1.150.456 | 1.187.222 | 1.186.412 | 1.217.266 |
| (-) Disponibilidades e aplicações financeiras | (352.047) | (403.719) | (381.954) | (357.467) |
| (-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99 | (155.757) | (152.155) | (147.561) | (143.164) |
| (-) Baixa renda | (24.862) | (23.399) | (22.490) | (23.115) |
| Endividamento financeiro líquido | <u>617.790</u> | <u>607.949</u> | <u>634.407</u> | <u>693.520</u> |
| (+) Lucro líquido | 112.482 | 67.309 | 48.861 | (31.230) |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| (+) Resultado financeiro líquido | 8.740 | 16.705 | 6.425 | 72.595 |
| (+) Provisão de IRPJ e CSLL | 34.947 | (2.420) | 6.437 | 59.012 |
| (+) Participação nos lucros | 7.676 | 2.676 | 2.676 | 7.552 |
| (+) Depreciações e amortizações | 23.747 | 22.095 | 22.351 | 20.395 |
| (+) Outras despesas/receitas não recorrentes* | <u>4.310</u> | <u>704</u> | <u>2.024</u> | <u>2.980</u> |
| EBITDA | <u>186.902</u> | <u>107.069</u> | <u>88.774</u> | <u>130.436</u> |
| EBITDA (12 Meses) | <u>513.181</u> | <u>463.507</u> | <u>452.380</u> | <u>470.333</u> |
| Patrimônio líquido | <u>958.396</u> | <u>845.914</u> | <u>778.605</u> | <u>729.744</u> |
| Endividamento financeiro líquido / LAJIDA \leq 4,5 | <u>1,2</u> | <u>1,3</u> | <u>1,4</u> | <u>1,5</u> |
| Endividamento financeiro líquido / endividamento financeiro líquido +PL \leq 0,6 | <u>0,4</u> | <u>0,4</u> | <u>0,4</u> | <u>0,5</u> |

* As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado.

Saldo da dívida com o FINEP

Em dezembro de 2009 a CEMAR recebeu a última parcela deste empréstimo no montante de R\$278, totalizando o montante de R\$2.637, sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética. O prazo deste financiamento é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização em 61 parcelas. Este financiamento é garantido por vinculação de receitas e aval da Equatorial Energia S.A. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 8,00% ao ano (8,00% ao ano em 30 de junho de 2010).

Saldo da dívida com o FINAME (simplificado)

Em setembro de 2009, a CEMAR contratou as Cédulas de Crédito Bancário nº 665897, nº 665904, nº 665919, nº 665928, nº 665930, nº 665940, nº 665952 e nº 665961, cujos valores somados importavam R\$776, junto ao Banco Votorantim, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de 4,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 10 anos, com carência de 24 meses e amortização em 8 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar investimentos em chaves seccionadoras, transformadores, medidores, chaves fusíveis e isoladores. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 4,5% ao ano.

Saldo da dívida com o FINAME (convencional)

Em março de 2010, a CEMAR contratou as Cédulas de Crédito Bancário nº 664704, nº 664728, nº 664730, nº 664740, nº 664761, nº 664824 e nº 664839, cujos valores somados importavam R\$24.811 mil, junto ao Banco Votorantim, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de 4,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 10 anos, com carência de 02 anos e amortização em 8 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar investimentos em chaves seccionadoras, transformadores, medidores, chaves fusíveis e isoladores. Em agosto de 2010 a CEMAR recebeu as liberações iniciais no valor de R\$2.373 mil e em setembro de 2010 o valor de R\$543 mil. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 4,5% ao ano.

Saldo da dívida com a FASCEMAR

Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e a FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem o seu pagamento parcelado em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com a incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extra grupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 9,43% ao ano (8,96% ao ano em 30 de junho de 2010).

a. Escalonamento das parcelas de empréstimos e financiamentos vencíveis, não circulante (não inclui custos de captação a apropriar - CPC 08)

Em 30 de setembro de 2010, os empréstimos e financiamentos no longo prazo representam o montante de R\$757.631 e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

| Vencimento | Valor | % |
|--------------------------|-----------------|-------------|
| 2011 | 29.105 | 3,83% |
| 2012 | 118.744 | 15,62% |
| 2013 | 123.962 | 16,30% |
| 2014 | <u>488.620</u> | 64,26% |
| Total | <u>760.431</u> | <u>100%</u> |
| Custo de captação | <u>(2.800)</u> | |
| Não circulante | <u>757.631</u> | |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Composição por índice e moeda

Em moeda estrangeira

Dólar norte-americano

| Indexador | US\$ | R\$ mil | Varição trimestral | Taxa de juros |
|---------------------|----------|---------|--------------------|---|
| Pré-Fixado (USD) | 3.097,63 | 5.248 | | Taxa mínima: Pré-fixada em 6% a.a. Taxa máxima: Pré-fixada em 8% a.a. |
| Libor semestral | 2.006,26 | 3.399 | | Taxa mínima: LIBOR a.s.+ 0,81% a.a. Taxa máxima: LIBOR as + 0,88% a.a. |
| Total em 30/09/2010 | 5.103,89 | 8.647 | | |
| Total em 30/06/2010 | 5.026,36 | 9.055 | 1,54% | |

Em moeda nacional

| Indexador | | Varição trimestral | Taxa de juros |
|----------------------------|------------------|--------------------|---|
| IGP-M | 155.757 | | Spread: 4,0% a.a |
| FINEL | 44.279 | | Spread mínimo: 9,4% Spread máximo: 14,0% a.a. |
| Pré-fixado - RGR | 214.539 | | Spread mínimo: 6,0% Spread máximo: 13,6% a.a.. |
| CDI | 411.028 | | 100,8% do CDI 10% a.a.; 10% a.a.; (com Bônus de Adimplemento de 15%, a taxa efetiva é 8,5% a.a.) |
| Pré-fixado: FNE | 245.890 | | 100% da SELIC |
| SELIC | - | | Spread mínimo: 2% Spread máximo: 9,5% |
| TJLP | 69.946 | | Spread: 4,5% a.a. |
| Pré-fixado: FINAME | 3.711 | | |
| Total em 30/09/2010 | <u>1.145.150</u> | | |
| Total em 30/06/2010 | <u>1.181.643</u> | -3,09% | |

c. Resumo da dívida bruta (não inclui custos com captação a apropriar)

| Descrição | Data da assinatura | Objetivo | Vencimento final | Encargos financeiros | 30/09/2010 | 30/06/2010 |
|--------------------|--------------------|---|------------------|----------------------|------------|------------|
| Eletrobrás | | | | | 414.576 | 419.706 |
| RES 150/00-2033/00 | 27/04/2004 | Renegociação de dívida | 30/12/2015 | RGR + 6,8%a.a. | 1.858 | 1.933 |
| RES 150/00-2034/00 | 27/04/2004 | Renegociação de dívida | 30/12/2015 | FINEL + 9,4%a.a. | 33.272 | 34.400 |
| ECF - 1510/97 | 27/04/2004 | Renegociação de dívida | 30/12/2015 | FINEL + 14,0%a.a. | 374 | 390 |
| ECF - 1639/97 | 27/04/2004 | Renegociação de dívida | 30/12/2015 | FINEL + 11,5%a.a. | 4.376 | 4.564 |
| ECF - 1645/97 | 27/04/2004 | Renegociação de dívida | 30/12/2015 | FINEL + 13,6%a.a. | 755 | 787 |
| ECF - 1960/99 | 27/04/2004 | Renegociação de dívida | 30/12/2023 | IGP-M + 4,0%a.a. | 155.757 | 152.155 |
| ECF - 1907/99 | 27/04/2004 | Renegociação de dívida | 30/12/2015 | FINEL + 11,0%a.a. | 622 | 648 |
| ECF - 1908/99 | 27/04/2004 | Renegociação de dívida | 30/12/2015 | FINEL + 9,4%a.a. | 4880 | 5.093 |
| ECF - 1473/97 | 27/04/2004 | Renegociação de dívida | 30/12/2015 | RGR + 13,6%a.a. | 142 | 149 |
| ECF - 2522/05 | 22/11/2006 | Transmissão, modernização e expansão | 30/12/2013 | RGR + 7,0%a.a. | 39.651 | 42.624 |
| ECFS - 027/04 | 02/06/2004 | Cobertura dos custos diretos das obras ref. ao PLPT | 30/06/2016 | RGR + 6,0%a.a. | 7.522 | 7.845 |
| ECFS - 176/07 | 13/04/2007 | Cobertura dos custos diretos das obras ref. ao PLPT | 30/04/2019 | RGR + 6,0%a.a. | 32.293 | 33.225 |
| ECF - 140/06 | 31/03/2006 | Cobertura dos custos diretos das obras ref. ao PLPT | 31/03/2018 | RGR + 6,0%a.a. | 17.059 | 17.627 |
| ECFS - 0236/08 | 05/08/2008 | Cobertura dos custos diretos das obras ref. ao PLPT | 30/09/2020 | RGR + 6,0%aa | 40.632 | 40.632 |
| ECFS-2724/08 | 08/01/2009 | Cobertura de custos diretos no sistema de sub-transmissão CEMAR | 30/12/2015 | RGR + 7,0%aa | 55.909 | 55.216 |
| ECF 2728/08 | 10/03/2009 | Confissão de dívida do contrato ECFS 140/06 | 30/07/2010 | SELIC | - | 2.919 |
| ECF 2585/06 | 17/04/2009 | Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente | 30/05/2015 | RGR + 6,5%aa | 112 | 118 |
| ECFS - 281/09 | 26/01/2010 | Cobertura ds custos direto das obras referente ao PLPT | 01/03/2022 | RGR + 6,0 aa | 19.362 | 19.381 |
| BNB | 23/11/2005 | Modernização e expansão | 28/02/2017 | 10% a.a. | 102.597 | 107.226 |
| BNB II | 05/02/2009 | Melhoria na rede elétrica | 05/02/2021 | 10% a.a. | 137.828 | 137.828 |
| BNB - Nova Sede | 06/12/2007 | Construção da nova Sede | 06/12/2012 | 10% a.a. | 5.464 | 6.071 |
| BNB - Giro 2009 | 02/09/2009 | Capital de giro | 02/09/2010 | 13,35%a.a. | - | 1.969 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição | Data da assinatura | Objetivo | Vencimento final | Encargos financeiros | 30/09/2010 | 30/06/2010 |
|------------------------------|--------------------|---|------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Tesouro Nacional | | | | | 8648 | 9.055 |
| STN 01 | 12/05/1997 | Renegociação de dívida | 11/04/2024 | LIBOR SEM.+ 0,81% a.a. | 2.670 | 2.817 |
| STN 02 | 12/05/1997 | Renegociação de dívida | 11/04/2024 | 6% a.a. | 3.908 | 4.077 |
| STN 04 | 12/05/1997 | Renegociação de dívida | 10/04/2014 | 8% a.a. | 1.341 | 1.392 |
| STN 05 | 12/05/1997 | Renegociação de dívida | 10/04/2012 | LIBOR SEM.+ 0,88% a.a. | 729 | 769 |
| STN 06 | 12/05/1997 | Renegociação de dívida | 10/04/2009 | LIBOR SEM.+ 0,88% a.a. | - | - |
| FASCEMAR | 20/03/2001 | Renegociação de dívida | 02/03/2015 | 102%CDI | 24.506 | 25.209 |
| Debêntures 3ª Emissão | 08/03/2007 | Liquidação de dívida | 01/03/2013 | 105,8% CDI | 269.575 | 275.665 |
| FINEP | 13/06/2006 | Modernização e expansão | 30/06/2013 | TJLP + 2% a.a. | 1.556 | 1.698 |
| BNDES | 10/04/2007 | Modernização e expansão | 15/02/2012 | TJLP+4,8% a.a. | 11.117 | 13.079 |
| BNDES II | 11/03/2008 | Modernização e expansão | 15/07/2013 | TJLP + 3,6% a.a. | 57.207 | 62.255 |
| IFC | 28/02/2008 | Financiar a contraparte da CEMAR em outros financiamentos, e o PLPT | 15/01/2016 | 90,9% do CDI + 1,5% a.a. | 116.947 | 130.063 |
| Banco do Brasil | | | | | 65 | 90 |
| FINAME 01 | 20/04/2006 | Renovação de frota | 15/05/2013 | TJLP + 9,5% a.a. | 7 | 10 |
| FINAME 02 | 20/04/2006 | Renovação de frota | 15/05/2013 | TJLP + 9,5% a.a. | 58 | 80 |
| Banco Votorantim | | | | | <u>3.710</u> | <u>785</u> |
| FINAME Simplificado - 665897 | 30/09/2009 | Modernização e Expansão | 01/03/2022 | 4,5% a.a. | 255 | 255 |
| FINAME Simplificado - 665904 | 01/10/2009 | Modernização e Expansão | 01/03/2022 | 4,5% a.a. | 36 | 36 |
| FINAME Simplificado - 665919 | 05/10/2009 | Modernização e Expansão | 01/03/2022 | 4,5% a.a. | 277 | 277 |
| FINAME Simplificado - 665928 | 09/10/2009 | Modernização e Expansão | 01/03/2022 | 4,5% a.a. | 82 | 82 |
| FINAME Simplificado - 665930 | 14/10/2009 | Modernização e Expansão | 01/03/2022 | 4,5% a.a. | 33 | 33 |
| FINAME Simplificado - 665940 | 16/10/2009 | Modernização e Expansão | 01/03/2022 | 4,5% a.a. | 26 | 26 |
| FINAME Simplificado - 665952 | 14/10/2009 | Modernização e Expansão | 01/03/2022 | 4,5% a.a. | 46 | 46 |
| FINAME Simplificado - 665961 | 30/10/2009 | Modernização e Expansão | 01/03/2022 | 4,5% a.a. | 29 | 30 |
| FINAME Convencional - 664704 | 30/03/2010 | Modernização e Expansão | 15/04/2020 | 4,5% a.a. | 172 | - |
| FINAME Convencional - 664728 | 31/03/2010 | Modernização e Expansão | 15/04/2020 | 4,5% a.a. | 556 | - |
| FINAME Convencional - 664730 | 31/03/2010 | Modernização e Expansão | 15/04/2020 | 4,5% a.a. | 24 | - |
| FINAME Convencional - 664740 | 30/03/2010 | Modernização e Expansão | 15/04/2020 | 4,5% a.a. | 148 | - |
| FINAME Convencional - 664761 | 30/03/2010 | Modernização e Expansão | 15/04/2020 | 4,5% a.a. | 828 | - |
| FINAME Convencional - 664824 | 31/03/2010 | Modernização e Expansão | 15/04/2020 | 4,5% a.a. | <u>20</u> | - |
| FINAME Convencional - 664839 | 30/03/2010 | Modernização e Expansão | 15/04/2020 | 4,5% a.a. | <u>1.178</u> | - |
| Total da dívida | | | | | <u>1.153.796</u> | <u>1.190.699</u> |
| Circulante | | | | | 179.682 | 189.285 |
| Não circulante | | | | | 974.114 | 1.001.414 |

(*) Incluindo empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa nº 16) e Debêntures (Nota Explicativa nº 17)

d. Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural

A ANEEL, por meio da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº 52, de 25 de março de 2004, e nº 175, de 28 de novembro de 2005 estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 KW), com carga instalada de até 50 KW.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$1.145.475 (R\$1.071.111 até 30 de junho de 2010) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos - PLPT, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar até o ano de 2010, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tinham acesso a esse serviço público. O programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia - MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do Programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 286.500 novos consumidores no meio rural no período 2004-2010. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº. 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades do Programa.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº. 027/2004 - 1ª Tranche, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº. 027-A/2004, ECFS nº. 027-B/2004 e ECFS nº. 27-C/2004. Este contrato foi finalizado em outubro de 2007, atendendo a 48.610 consumidores. O total do contrato foi de R\$ 100.778, já considerando a devolução de R\$21.568, através do contrato de confissão de dívida nº ECFS-2669/07, finalizado em 30 de março de 2009. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano (6% ao ano em 30 de junho de 2010).

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 140-A/2006, ECFS nº. 140-B/2007 e ECFS nº. 140-C/2007, referente à 2ª fase do Programa. Este contrato foi encerrado em dezembro de 2008, atendendo a 60.035 consumidores. O total do contrato foi de R\$ 176.341, já considerando a devolução de R\$ 37.892, realizada após o aditivo ECFS nº 140-D/2008, que reduziu as metas físicas do referido contrato e a devolução de R\$ 30.731, por meio do contrato de confissão de dívida nº. ECFS- 2728/08 (vide Nota Explicativa nº 16, item 2). Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano (6% ao ano em 30 de junho de 2010).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em abril de 2007, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 176/2007 - 3ª Tranche, posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 176-A/2008 e ECFS nº 176-B/2009, referente à 3ª fase do Programa. Este contrato foi encerrado em setembro de 2009, atendendo a 73.059 consumidores. O total do contrato foi de R\$ 279.031, já considerando a devolução de R\$ 2.936, realizada após o aditivo ECFS 176-B/2009, que reduziu as metas físicas do referido contrato. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano (6% ao ano em 30 de junho de 2010).

Em agosto de 2008, a CEMAR assinou com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº 236/2008 - 4ª Tranche, referente à 4ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 67.136 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$ 338.597, com R\$ 101.579 já liberados na parcela de assinatura do contrato. Em abril de 2009 a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$ 67.719, em setembro de 2009 a terceira liberação no montante de R\$ 67.719 e em dezembro de 2009 a quarta liberação no montante de R\$ 67.719, totalizando o montante de R\$ 304.738. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano (6% ao ano em 30 de junho de 2010).

Em janeiro de 2010, a CEMAR assinou com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº 281/2009 - 5ª Tranche, referente à 5ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 37.647 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$ 309.791, com R\$ 92.937 já liberados na parcela de assinatura do contrato. Em junho de 2010 a CEMAR obteve a segunda liberação, no valor de R\$ 61.958, totalizando o montante de R\$ 154.895. Em 30 de setembro de 2010, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano (6% ao ano em 30 de junho de 2010).

Os recursos da ELETROBRÁS são originários conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,33% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima no montante de até R\$1.204.539, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos por meio dos recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, o qual corresponde à concessão de abertura de crédito, no valor de até R\$160.565; e
- O montante total equivalente a até 86,67% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos por meio dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$1.043.974, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR já recebeu um total de R\$100.778 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$13.437 provenientes dos recursos da RGR e R\$87.341 da CDE; R\$176.341, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$23.505 provenientes dos recursos da RGR e R\$152.836 da CDE; R\$279.031, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$37.193 provenientes dos recursos da RGR e R\$241.838 da CDE; R\$304.738, referentes ao contrato ECFS-236/2008, sendo R\$40.632 provenientes dos recursos da RGR e R\$264.106 da CDE; e R\$154.895, referentes ao contrato ECFS-281/2009, sendo R\$19.362 provenientes dos recursos da RGR e R\$135.533 da CDE.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação de empréstimos e financiamentos - líquido é a seguinte:

| | Moeda Nacional | | Moeda Estrangeira | | Total |
|---|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|----------------|
| | Passivo circulante | Passivo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | |
| Saldos em 30 de junho de 2010 | <u>126.824</u> | <u>775.678</u> | <u>813</u> | <u>8.243</u> | <u>911.556</u> |
| Ingressos | - | 2.916 | - | - | 2.916 |
| Custo de captação | 135 | - | - | - | 135 |
| Encargos | 16.639 | 419 | 101 | - | 17.159 |
| Variação monetária e cambial | 161 | 3.864 | (49) | (461) | 3.515 |
| Transferências | 34.735 | (34.735) | - | - | - |
| Amortização e pagamentos de juros | (54.402) | - | - | - | 54.402 |
| Saldos em 30 de setembro de 2010 | <u>124.092</u> | <u>748.142</u> | <u>865</u> | <u>7.782</u> | <u>880.881</u> |

17 Debêntures

| | 30/09/2010 | | | | 30/06/2010 | | | |
|------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------|---------|---------|
| | Circulante | | Não circulante | | Circulante | Não circulante | Total | |
| | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar | Principal e encargos | Custos de captação a apropriar | Principal e encargos | Principal e encargos | | |
| Debêntures | 55.735 | - | 213.840 | - | 269.575 | 61.825 | 213.840 | 275.665 |

A mutação das debêntures é a seguinte:

| | Moeda Nacional | | Total |
|---|--------------------|------------------------|----------------|
| | Passivo circulante | Passivo não circulante | |
| Saldos em 30 de junho de 2010 | 61.825 | 213.840 | 275.665 |
| Encargos | 7.504 | - | 7.504 |
| Amortizações e Pagamentos de Juros | (13.594) | - | (13.594) |
| Saldos em 30 de setembro de 2010 | <u>55.735</u> | <u>213.840</u> | <u>269.575</u> |

Em março de 2010 foi transferida para o curto prazo a primeira parcela de amortização da 3ª Emissão de debêntures, representando 20% do valor nominal emitido, com amortização prevista para 1º de março de 2011.

Terceira emissão de debêntures

Em 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR. Os recursos captados, no montante de R\$267.300, destinaram-se, prioritariamente, para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. No mês de abril de 2007, ocorreram pré-pagamentos, no montante de R\$257.902, contemplando os contratos junto a Eletrobrás (2035/00); Eletronorte (protocolo); Eletronorte (suprimento), 2ª emissão de debêntures, Concórdia CCV e Fundo CCV. Em 30 de setembro de 2010 a taxa dessa operação é de 9,78% ao ano (9,30% ao ano em 30 de junho de 2010).

a. Características da terceira emissão das debêntures

| | |
|-------------------------|---|
| Número da emissão: | 3ª emissão |
| Série: | Única |
| Data da emissão: | 01/03/2007 |
| Data de vencimento: | 01/03/2013 |
| Quantidade: | 26.730 debêntures |
| Valor nominal: | R\$10.000,00 |
| Montante da emissão: | R\$267.300.000,00 |
| Espécie: | Subordinada |
| Tipo e forma: | Escritural e nominativa |
| Garantia: | Fiança prestada pela Equatorial Energia S.A. - Controladora da Emissora |
| Conversibilidade: | Não conversíveis em ações |
| Data de vencimento: | 01/03/2013 |
| Juros: | 105,8% do CDI |
| Pagamento : | Semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 1º dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 1º de setembro de 2007 e o último pagamento em 1º de março de 2013 |
| Amortização programada: | As debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme a regra mencionada abaixo: 01/03/2011 - 20% do valor nominal 01/03/2012 - 20% do valor nominal 01/03/2013 - 60% do valor nominal |

b. Escalonamento das parcelas das debêntures a longo prazo.

Em 30 de setembro de 2010, as debêntures no longo prazo representam o montante de R\$213.840, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

| Vencimento | Valor | % |
|------------|----------------|----------------|
| 2012 | 53.460 | 25,00% |
| 2013 | <u>160.380</u> | <u>75,00%</u> |
| Total | <u>213.840</u> | <u>100,00%</u> |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Acompanhamento dos covenants das debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio); e

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 1,5 (um e meio).

| | R\$ mil | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 3T10 | 2T10 | 1T10 | 4T09 |
| Dívida Bruta * | 1.150.456 | 1.187.222 | 1.186.412 | 1.217.266 |
| (-) Disponibilidades e aplicações financeiras | (352.047) | (403.719) | (381.954) | (357.467) |
| (-) Baixa Renda a Receber | (24.862) | (23.399) | (22.490) | (23.115) |
| (-) Ativos Regulatórios Líquidos | (81.964) | (6.005) | (37.415) | (68.094) |
| = Dívida financeira líquida | <u>691.583</u> | <u>754.099</u> | <u>744.553</u> | <u>768.590</u> |
| EBITDA** | 186.902 | 107.069 | 88.744 | 130.436 |
| EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses | 513.181 | 463.507 | 452.291 | 470.335 |
| 1º Covenant: <=2,5 | <u>1,4</u> | <u>1,6</u> | <u>1,6</u> | <u>1,6</u> |
| Desp. Fin. Líquida Trimestral | 29.340 | 11.244 | 27.839 | 8.136 |
| Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses | 79.903 | 83.877 | 83.810 | 89.939 |
| 2º Covenant: >=1,5 | <u>6,4</u> | <u>5,5</u> | <u>5,4</u> | <u>5,2</u> |

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa nº 16) e dívida bruta de Debêntures (vide Nota Explicativa nº 17).

** EBITDA calculado conforme escritura de emissão, que significa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado.

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar o vencimento antecipado das debêntures. Até 30 de setembro de 2010, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Impostos e contribuições a recolher

| | 30/09/2010 | | 30/06/2010 | |
|----------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| ISS | 1.167 | 758 | 1.065 | 744 |
| Encargos sociais e outros | 4.501 | - | 5.237 | - |
| ICMS | 24.452 | - | 21.888 | - |
| Provisão de IRPJ / CSLL | 27.099 | - | 17.225 | - |
| Diferença temporárias IRPJ | (3.976) | 94.708 | (7.186) | 73.762 |
| PIS e COFINS | 8.747 | 84.047 | 7.240 | 77.149 |
| REFIS(a) | <u>1.128</u> | <u>83.536</u> | <u>1.128</u> | <u>83.536</u> |
| Total | <u>63.118</u> | <u>263.049</u> | <u>46.597</u> | <u>235.191</u> |

a. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

| | 30/09/2010 |
|---------------------------------|---------------|
| Passivo circulante | 1.128 |
| Passivo não circulante | <u>83.536</u> |
| Provisão REFIS da Lei nº 11.941 | <u>84.664</u> |

Parcelamento de impostos - Lei nº 11.941/09

Em 28 de novembro de 2009, a CEMAR formalizou sua adesão ao parcelamento de que trata o art. 1º da Lei nº 11.941/2009 importando a desistência compulsória e definitiva do Parcelamento Especial - PAES. Nos termos das normas aplicáveis ao novo parcelamento o saldo remanescente dos débitos consolidados do Parcelamento Especial - PAES será parcelado em até 180 meses. A consolidação de tais débitos está pendente de conclusão pela Receita Federal do Brasil RFB.

Os principais benefícios desta adesão ao novo REFIS foram a redução de juros e multas no montante de R\$24.756, a possibilidade de saldar a parcela restante de juros e multas com a utilização de prejuízos fiscais, além do próprio desembolso de caixa parcelado. O montante inicial incluído no REFIS foi de R\$72.522. Visto que R\$34.028 serão compensados com prejuízos fiscais, o parcelamento efetivo que resultará em desembolsos futuros de caixa é de R\$ 38.493.

A referida dívida, no montante de R\$38.493 será quitada em 180 parcelas. A consolidação de tais débitos está pendente de conclusão pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Os pagamentos do REFIS no valor de R\$1.645, estão sendo contabilizados na conta de outros impostos a recuperar até que seja homologado a consolidação dos débitos inclusos no parcelamento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19 Provisão para contingências

A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| | 30/09/2010 | | | 30/06/2010 | | |
|-----------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|
| | Valor das causas | Depósitos judiciais | Provisão líquida | Valor das causas | Depósitos judiciais | Provisão líquida |
| Cíveis e tributárias | 26.701 | 12.506 | 14.195 | 28.393 | 10.973 | 17.420 |
| Trabalhistas | 12.108 | 26.088 | (13.980) | 8.587 | 26.161 | (17.574) |
| Regulatórias | <u>4.440</u> | - | <u>4.440</u> | <u>2.975</u> | - | <u>2.975</u> |
| | <u>43.249</u> | <u>38.594</u> | <u>4.655</u> | <u>39.955</u> | <u>37.134</u> | <u>2.821</u> |
| Circulante | 16.366 | 13.687 | 2.679 | 14.982 | 13.381 | 1.601 |
| Não circulante | <u>26.883</u> | <u>24.907</u> | <u>1.976</u> | <u>24.973</u> | <u>23.753</u> | <u>1.220</u> |
| | <u>43.249</u> | <u>38.594</u> | <u>4.655</u> | <u>39.955</u> | <u>37.134</u> | <u>2.821</u> |

As contingências passivas estão apresentadas líquidas dos depósitos judiciais, porém, não necessariamente todos os depósitos judiciais estão relacionados a demandas passivas, por ser resultado de causas ativas por parte da Companhia.

Movimentação dos processos no trimestre

| | 30/6/2010 | 30/9/2010 | | | |
|----------------------|---------------|-------------------|----------------|--------------|---------------|
| | Saldo Inicial | Adição a provisão | Utilização (1) | Reversão (2) | Saldo final |
| Cíveis e Tributárias | 28.391 | 1.960 | (3.652) | - | 26.699 |
| Trabalhistas | 8.589 | 6.649 | (3.128) | - | 12.110 |
| Regulatórias | <u>2.975</u> | <u>1.465</u> | - | - | <u>4.440</u> |
| | <u>39.955</u> | <u>10.074</u> | <u>(6.780)</u> | - | <u>43.249</u> |

(1) Gastos efetivos de contingências judiciais.

(2) Reversões realizados no trimestre.

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo a cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial e outras, e também ações movidas por

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como contingência individual mais representativa R\$14.242, corresponde a duas demandas, sendo uma ação de Prestação de Contas e outra indenizatória, ambas decorrentes do convênio para cobrança da antiga Taxa de Iluminação Pública - TIP, as quais foram ajuizadas pelo município de São Luís contra a CEMAR, visando, na primeira ação, o recebimento de importância decorrente da falta de repasse de valores arrecadados para investimento no parque de iluminação pública do Município e, na segunda ação, busca-se uma indenização por não haver a CEMAR providenciado, ao longo dos anos, os cálculos para a atualização do valor da TIP de modo a atender ao custo mensal do serviço de iluminação pública. Estas ações foram julgadas procedentes contra a CEMAR, e estão em fase de liquidação das respectivas sentenças condenatórias.

A CEMAR ajuizou duas ações rescisórias perante o Tribunal de Justiça do Maranhão. Em setembro de 2009, o Tribunal, confirmando a liminar concedida anteriormente, julgou procedente a ação rescisória ajuizada contra a decisão proferida na ação indenizatória movida pelo Município de São Luís. Desta decisão, o Município interpôs Recurso Especial para o STJ, já contra-razoando pela CEMAR e ainda não foi admitido pelo TJMA. A outra ação rescisória, ajuizada contra decisão proferida na ação de prestação de contas, não sofreu alteração significativa nos últimos três meses. Desta forma, as demonstrações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$32.540 (R\$30.696 em 30 de junho de 2010).

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da CEMAR e seus assessores legais externos, como possível e remota, nos montantes de R\$51.112 e R\$14.866, respectivamente (R\$49.636 e R\$14.866 respectivamente, em 30 de junho de 2010) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A CEMAR considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Regulatórias

No período de 22 de setembro de 2009 a 3 de outubro de 2009 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização de Qualidade (Técnica/Comercial). A Fiscalização resultou no ato TN nº 015/2009-SFE/ANEEL e no AI nº 108/2009-SFE/ANEEL, o qual estabeleceu uma multa no valor de R\$1.797. O valor da multa foi provisionado em dezembro de 2009.

Adicionalmente, desde junho/2010 a CCEE iniciou o processo de apuração de penalidades por problemas de medição de fronteira. Tendo em vista dificuldades diversas associadas com os pontos de medição da Presidente Dutra, a CEMAR recebeu os termos de notificação TN 627/2010 CCEE,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

TN 853/2010 CCEE e TN 1026/2010 CCEE, referentes a problemas nos meses de junho, julho e agosto de 2010, respectivamente. O valor total das multas, já provisionados, é de R\$1.284 (valor original). A CEMAR apresentou sua defesa para a situação que motivou as penalidades, e a CCEE suspendeu a cobrança das multas para avaliar a questão. Assim, a CEMAR aguarda a decisão final por parte da CCEE.

20 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

| | 30/09/2010 | 30/06/2010 |
|--|---------------|---------------|
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | 2.530 | 1.603 |
| Empresa de Pesquisa Energética - EPE | 1.265 | 801 |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 13.187 | 12.401 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | <u>29.504</u> | <u>27.539</u> |
| Total | <u>46.486</u> | <u>42.344</u> |
| Circulante | 29.862 | 25.720 |
| Não circulante | 16.624 | 16.624 |

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico - P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº 215, de 28 de março de 2006.

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 30 de setembro de 2010 representa R\$374.346 (R\$374.346 em 30 de junho de 2010) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

| Acionistas | Ações ordinárias | Ações preferenciais nominativas Classe A | Ações preferenciais nominativas Classe B | Total | % |
|--------------------|--------------------|--|--|--------------------|----------------|
| Equatorial Energia | 105.120.627 | 768.695 | 1.008.683 | 106.898.005 | 65,11% |
| ELETROBRÁS | 54.017.048 | 459.387 | 609.069 | 55.085.504 | 33,55% |
| Outros | <u>2.181.264</u> | <u>11.149</u> | <u>7.977</u> | <u>2.200.390</u> | <u>1,34%</u> |
| | <u>161.318.939</u> | <u>1.239.231</u> | <u>1.625.729</u> | <u>164.183.899</u> | <u>100,00%</u> |

Em 1º de fevereiro de 2010, foram emitidas 37.150 ações ordinárias do capital social da CEMAR, que representam 3.715.086.108 ações ordinárias antes do grupamento de ações já

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 164.183.899 ações, sendo 161.318.939 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 29 de abril de 2010, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$64.068 mediante a capitalização dos seguintes valores: (a) saldo da reserva de incentivo fiscal da SUDENE, em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$54.155 e (b) saldo da reserva legal no valor de R\$9.913.

b. Reserva de capital

Em atendimento a deliberação CVM nº 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10, a Companhia possui registrado na Reserva de Capital o montante total de R\$674, referentes a opções outorgadas reconhecidas.

c. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

Do resultado do exercício de 2009, o montante de R\$9.913 foi destinado para constituição da reserva legal, observando os limites previstos na legislação societária. Em 1º de junho de 2010, o saldo da reserva legal foi totalmente utilizado para aumento do capital da Companhia (vide letra "a" desta mesma Nota Explicativa).

d. Reserva de incentivos fiscais

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0061/2007, que outorga à controlada CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2016.

A CVM através da deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07, que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. Na controlada CEMAR a receita total até 30 de setembro de 2010 é de R\$40.490 referente ao incentivo fiscal SUDENE (R\$47.216 em 30 de setembro de 2009) para formação da reserva de incentivos fiscais. A Lei nº 11.638/07 extinguiu as Reservas de Capital e Doações e Subvenção para Investimento e criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Em 5 de maio de 2010, o saldo da reserva legal foi totalmente utilizado para aumento do capital da Companhia (vide letra “a” desta mesma Nota Explicativa).

O efeito do benefício, acumulado até 30 de setembro de 2010, totaliza R\$207.557 (R\$192.195 em 30 de junho de 2010).

e. Reserva de lucros a realizar

No exercício de 2009 foi contabilizado na rubrica “Reserva de Lucros a Realizar” o montante de R\$76.235, sendo composto de dividendos conforme disposição contida no artigo 197, da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

f. Reserva de lucros - Reserva especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - Reserva Especial, que foi aprovada em Assembléia Geral Ordinária, de 10 de março de 2006.

g. Plano de opção de compra de ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR (“Plano”), que foi aprovado pela AGE - Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração da Companhia implementou o referido Plano em 30 de dezembro de 2005, instituindo seu Comitê de Administração. O Plano tem como mês de referência maio de 2004, uma vez que esse foi o mês de mudança de controle e da gestão da Companhia.

Os beneficiários do Plano são os administradores e empregados da Companhia indicados pelo Comitê de Administração do Plano. A opção de compra é concedida em até 5 (cinco) lotes. As ações ofertadas no âmbito do Plano se sub-rogarão dos mesmos direitos em relação a dividendos e voto que as ações originalmente emitidas pela Companhia.

O volume global originalmente oferecido no Plano era de 480.917.295.334 (quatrocentos e oitenta bilhões, novecentos e dezessete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro) ações ordinárias (representando, na época da constituição do Plano, 3% das ações ordinárias de emissão da Companhia). Em 23 de março de 2006, foram canceladas 76.385.697.078 (setenta e seis bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, e setenta e oito) opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas, resultando em um novo volume global do Plano de 404.531.598.256 (quatrocentos e quatro bilhões,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

quinhentos e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis), ações, antes do grupamento.

O preço de subscrição original é de R\$0,01 por lote de 1.000 ações (antes do grupamento), corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções. O preço original de subscrição deve ser ajustado por qualquer distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital anunciados pela Companhia.

Os beneficiários deverão utilizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração variável anual a que fizerem jus, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição de ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários deverão utilizar a totalidade dos dividendos, juros sobre capital próprio ou reembolso por redução de capital recebidos, relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Plano na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

Até 30 de setembro de 2009, o saldo de ações ordinárias a serem subscritas através do exercício de opções do Plano era de 37.150 (trinta e sete mil, cento e cinquenta) ações ordinárias.

Em 1º de fevereiro de 2010, foram subscritas 37.150 (trinta e sete mil, cento e cinquenta) ações ordinárias no âmbito do Plano, ao preço global de R\$2,00 (dois reais), pertencentes ao 5º (quinto) lote de opções de compra.

Com a subscrição mencionada acima, não há mais saldo para novas subscrições no âmbito do Plano.

| | ON | Total |
|---|--------------------|--------------------|
| Total originalmente alocado | 4.045.316 | 4.045.316 |
| Total cancelado por desligamento até 30/09/2009 | (167.181) | (167.181) |
| Total exercido até 30/09/2009 | <u>(3.840.985)</u> | <u>(3.840.985)</u> |
| Saldo remanescente em 30/09/2009 | 37.150 | 37.150 |
| Opções exercidas entre 01/10/2009 e 30/09/2010 | <u>(37.150)</u> | <u>(37.150)</u> |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2004, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, coordenadores e colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 30 de setembro de 2010 o saldo provisionado de participação nos lucros era de R\$13.746 (R\$6.069 em 30 junho de 2010).

23 Fornecimento de energia elétrica

Em 30 de setembro de 2010 e 2009, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

| | 30/09/2010 | | | 30/09/2009 | | |
|---|------------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|------------------|
| | Nº de consumidores (*) | MWh (*) | Valor | Nº de consumidores (*) | MWh (*) | Valor |
| Residencial | 1.571.006 | 1.409.599 | 595.144 | 1.466.334 | 1.185.634 | 499.984 |
| Industrial | 9.844 | 315.155 | 112.728 | 9.637 | 278.307 | 99.171 |
| Comercial | 122.512 | 602.093 | 282.332 | 115.537 | 516.128 | 249.128 |
| Rural | 64.046 | 110.229 | 30.064 | 53.756 | 90.878 | 26.061 |
| Poder público | 20.029 | 192.178 | 87.307 | 17.812 | 161.564 | 75.675 |
| Iluminação pública | 611 | 229.497 | 56.832 | 588 | 185.355 | 48.062 |
| Serviço público | 4.458 | 192.242 | 68.656 | 3.919 | 163.013 | 61.146 |
| Consumo próprio | 189 | 4.582 | 0 | 157 | 3.968 | - |
| Suprimento - MAE e CEPISA | - | - | 14.780 | - | - | 10.167 |
| Baixa renda | - | - | 92.830 | - | - | 83.870 |
| Outras | - | - | 18.259 | - | - | 12.354 |
| RTD | - | - | (33.351) | - | - | (33.765) |
| CVA - PLPT | - | - | 11.103 | - | - | 714 |
| Constituição e amortização de CVA passiva (a) | - | - | 3.114 | - | - | 22.293 |
| Total | <u>1.792.695</u> | <u>3.055.575</u> | <u>1.339.798</u> | <u>1.667.740</u> | <u>2.584.847</u> | <u>1.154.860</u> |

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(a) Reclassificação em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº 2.877 (vide Nota Explicativa nº **Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

| | 30/09/2010 | | | 30/09/2009 | |
|---|--------------------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------|----------------|
| | Custo do serviço de energia elétrica | Despesas com vendas (a) | Despesas administrativas (b) | Total | Total |
| Custos/despesas operacionais | | | | | |
| Pessoal | 14.174 | 13.016 | 17.205 | 44.395 | 29.726 |
| Material | 4.010 | 708 | 802 | 5.520 | 6.162 |
| Serviços de terceiros | 27.467 | 42.674 | 31.442 | 101.583 | 76.243 |
| Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica | - | 2.519 | - | 2.519 | 1.959 |
| Energia elétrica comprada para revenda | 316.651 | - | - | 316.651 | 278.057 |
| Encargos de uso do sistema de transmissão | 60.122 | - | - | 60.122 | 59.113 |
| Depreciação e amortização | 60.192 | - | 8.002 | 68.194 | 77.199 |
| Arrendamento e aluguéis | 60 | 307 | 2.390 | 2.757 | 1.956 |
| Provisões | - | 25.140 | 5.270 | 30.410 | 21.770 |
| Outros | 587 | (6.260) | 13.179 | 7.506 | 11.837 |
| Resultado financeiro | - | - | - | 31.870 | 8.417 |
| Receitas e despesas não recorrentes | - | - | - | 7.035 | 12.844 |
| Total | | | | <u>678.562</u> | <u>585.283</u> |

- (1) Referem-se às despesas com vendas e despesas com provisões para devedores duvidosos.
- (2) Referem-se ao resultado líquido de despesas administrativas, com pessoal e administradores, de provisão (reversão) para contingências, depreciação e amortização, outras despesas (receitas) operacionais.

25 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 30 de setembro de 2010, esse valor importou em R\$442 (R\$378 no trimestre findo em 30 de setembro de 2009).

b. Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão

De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro 2009, de acordo com a Deliberação nº 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

26 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

| Riscos | Vencimento das apólices | Importância segurada | Prêmio de seguro |
|--|-------------------------|----------------------|------------------|
| Riscos nomeados - Subestações e estoques | 01/01/2011 | 131.490 | 596 |
| Responsabilidade civil geral - Operações | 01/01/2011 | 7.000 | 90 |
| Automóvel | 01/02/2011 | (a) | 70 |

(a) Correspondem a 73 veículos, apresentados ao valor de mercado

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial das informações trimestrais e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27 DRE por atividade - Não revisada

| | Produção | Distribuição | Comercialização | Total |
|--|-------------|----------------|-----------------|----------------|
| Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços | - | 465.077 | 874.721 | 1.339.798 |
| Fornecimento de Energia Elétrica | - | 460.065 | 846.475 | 1.306.540 |
| Suprimento de Energia Elétrica | - | - | 14.780 | 14.780 |
| Outras Receitas | - | 5.013 | 13.465 | 18.478 |
| Deduções da receita bruta | - | (137.879) | (247.712) | (385.591) |
| (-) ICMS sobre Venda de Energia Elétrica | - | (74.696) | (138.722) | (213.419) |
| (-) PIS E COFINS | - | (44.021) | (81.754) | (125.775) |
| (-) Cota para RGR | - | (4.799) | (8.912) | (13.711) |
| (-) ENCARGOS DO CONSUMIDOR | - | (14.174) | (26.322) | (40.496) |
| (-) ISS | - | (189) | (351) | (540) |
| (-) Encargo de Cap. Emergencial | - | - | 13 | 13 |
| (-) RTE | - | - | 8.336 | 8.336 |
| Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | - | <u>327.198</u> | <u>627.009</u> | <u>954.207</u> |
| Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos | (10) | (106.479) | (376.773) | (483.263) |
| Energia Elétrica Comprada p/ Revenda | - | - | (316.651) | (316.651) |
| Enc. Uso do Sist. de Trans. e Distribuição | - | - | (60.122) | (60.122) |
| Custo de Operação - Pessoal | - | (14.174) | - | (14.174) |
| Custo de Operação - Material | - | (4.010) | - | (4.010) |
| Custo de Operação - Serv. Terceiros | - | (27.467) | - | (27.467) |
| Custo de Operação - Dep. e Amortização | (10) | (60.182) | - | (60.192) |
| Custo de Operação - Arrendamentos e Aluguéis | - | (60) | - | (60) |
| Custo de Operação - Outras | - | (587) | - | (587) |
| Resultado Bruto | <u>(10)</u> | <u>220.719</u> | <u>250.235</u> | <u>470.944</u> |
| Despesas (receitas) operacionais | - | (47.464) | (115.966) | (163.430) |
| Com vendas | - | - | (78.105) | (78.105) |
| Despesas com vendas | - | - | (52.966) | (52.966) |
| Provisão PDD e perda cliente incobrável | - | - | (25.140) | (25.140) |
| Gerais e Administrativas | - | (47.464) | (37.861) | (85.325) |
| Despesas administrativas | - | (27.987) | (20.328) | (48.315) |
| Honorários dos Administradores | - | (1.595) | (1.152) | (2.747) |
| Prov. (Rev.) de contingências | - | (1.029) | (4.241) | (5.270) |
| Depreciação e amortização | - | (4.132) | (3.870) | (8.002) |
| Outras despesas operacionais | - | (7.906) | (6.048) | (13.954) |
| Outras despesas(receitas) não recorrentes | - | (4.815) | (2.222) | (7.037) |
| Financeiras | - | (41.611) | 9.741 | (31.869) |
| Receitas financeiras | - | 16.472 | 48.294 | 64.766 |
| Rendas financeiras | - | 7.087 | 20.778 | 27.865 |
| Acréscimo Moratório de Energia Vendida | - | 9.385 | 27.516 | 36.901 |
| Despesas Financeiras | - | (58.083) | (38.553) | (96.635) |
| Variações monetárias e cambiais | - | 768 | 1.345 | 2.113 |
| Juros dos empréstimos e financiamentos | - | (49.970) | (36.240) | (86.210) |
| Outras despesas financeiras | - | (8.881) | (3.658) | (12.539) |
| Resultado operacional | <u>(10)</u> | <u>131.644</u> | <u>144.011</u> | <u>275.645</u> |
| Provisão para IRPJ e CSLL | - | (14.306) | (12.361) | (26.667) |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | Produção | Distribuição | Comercialização | Total |
|---|-------------|----------------|-----------------|----------------|
| Contribuição social | - | (14.306) | (12.361) | (26.667) |
| Imposto de renda | - | (21.706) | (18.784) | (40.490) |
| Incentivo fiscal SUDENE | - | 21.706 | 18.784 | 40.490 |
| IRPJ diferido | - | 239 | (11.619) | (11.380) |
| IRPJ/CSLL Diferidos | - | 239 | (11.619) | (11.380) |
| Participações/Contribuições Estatutárias | - | (7.117) | (5.912) | (13.029) |
| Participações | - | (3.182) | (2.644) | (5.826) |
| Contribuições | - | (3.935) | (3.268) | (7.203) |
| Lucro (prejuízo) do exercício | <u>(10)</u> | <u>110.460</u> | <u>114.118</u> | <u>224.568</u> |

As receitas e despesas vinculadas às atividades de produção e distribuição são alocadas diretamente às unidades operativas e as vinculadas à administração central são alocadas às unidades administrativas. As despesas remanescentes com a administração central, são alocadas às atividades operativas proporcionalmente aos saldos das contas de pessoal e serviços de terceiros. Esses procedimentos estão em conformidade com o que determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução ANEEL nº 444/2001.

28 Instrumentos financeiros - Instrução CVM nº 475 e Deliberação CVM nº 566

a. Considerações gerais

Em atendimento à Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros a saber: Aplicações Financeiras, Empréstimos e Financiamentos, e Obrigações com Debêntures, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

b. Política de utilização de derivativos

A CEMAR não possui operações com derivativos até o momento. A Companhia entende que sua atividade fim não permite a utilização de derivativos com objetivos especulativos sendo possível, no entanto, sua utilização com a finalidade de evitar exposições a riscos.

A CEMAR considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e instrumentos derivativos, além da perspectiva da redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2010 e 30 de junho de 2010 estão identificados a seguir:

| Descrição | 30/09/2010 | | 30/06/2010 | |
|------------------------------|------------|---------|------------|---------|
| | Contábil | Mercado | Contábil | Mercado |
| Aplicações financeiras | 334.906 | 334.906 | 381.584 | 381.584 |
| Consumidores e revendedores | 453.537 | 453.537 | 429.132 | 429.132 |
| Empréstimos e financiamentos | 881.038 | 884.221 | 911.556 | 915.033 |
| Debêntures | 269.575 | 269.575 | 275.665 | 275.665 |

- Aplicações financeiras - são classificadas como ativos financeiros mantidas para negociação e não são mensuradas a valor justo. O valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. A sensibilidade deste instrumento financeiro está demonstrada na nota “e” abaixo.
- Empréstimos e financiamentos em moeda nacional - são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundas de suas respectivas fontes de financiamento.
- Debêntures - são classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelo seu valor amortizado.
- Instrumentos financeiros derivativos - A CEMAR não possui instrumentos derivativos.

d. Fatores de risco

Conforme a Instrução CVM nº 475 os fatores de risco da Companhia foram detalhados conforme demonstrado abaixo:

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto, bem como projeta o seu endividamento futuro para atuar preventivamente à necessidade de crédito;
- **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir a energia elétrica necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2010, representa um risco para a Companhia. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações na CCEE;

- **Risco de taxa de juros e câmbio** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros e câmbio, que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Atualmente a exposição da CEMAR ao câmbio é de 0,75% de sua dívida. A CEMAR monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas;
- **Risco de vencimento antecipado** - A CEMAR possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento; e
- **Risco quanto à escassez de energia** - A energia elétrica adquirida e vendida pela Companhia provém, basicamente, de usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas, provocada por uma mudança no regime hidrológico, pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução das receitas com a adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

As variações das taxas de câmbio e juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade de aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos.

e. Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

A CEMAR possui uma única dívida em moeda estrangeira, com baixa representatividade no endividamento global da Companhia, 0,75% de sua dívida, derivada de seu contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A sensibilidade desta dívida foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas 30 de setembro de 2010 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluimos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

| Operação | Risco | Cenário provável | R\$ Mil | | | |
|---|-------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | Cenário II | Cenário III | Cenário II | Cenário III |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| STN | USD | 509 | (1.653) | (3.815) | 2.670 | 4.832 |
| Referência para passivos financeiros | | Taxa em 30/09/2010 | + 25% | + 50% | - 25% | - 50% |
| Dólar USD/R\$ | | 1,6942 | 2,118 | 2,541 | 1,271 | 0,847 |

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade das Aplicações Financeiras e no Endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos Financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 30 de setembro de 2010 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluimos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

| Operação | Risco | Cenário provável | R\$ Mil | | | |
|--|-------|------------------|------------|-------------|------------|-----------|
| | | | Cenário II | Cenário III | Cenário IV | Cenário V |
| Ativos financeiros | | | | | | |
| Aplicações financeiras | CDI | 14.693 | 18.426 | 22.090 | 11.029 | 7.397 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | | | | | | |
| ECF - 2034/00 | FINEL | (759) | (887) | (1.014) | (632) | (505) |
| ECF - 1510/97 | FINEL | (13) | (14) | (15) | (11) | (10) |
| ECF - 1639/97 | FINEL | (125) | (142) | (158) | (108) | (91) |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | | | | | | |
|--|-------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ECF - 1645/97 | FINEL | (26) | (28) | (31) | (23) | (20) |
| ECF -1960/99 | IGP-M | (3.602) | (6.410) | (9.217) | (795) | 2.013 |
| ECF - 1907/99 | FINEL | (17) | (19) | (22) | (15) | (12) |
| ECF - 1908/99 | FINEL | (110) | (128) | (147) | (91) | (72) |
| ECF - 2728/08 | SELIC | (23) | (23) | (23) | (23) | (23) |
| FASCEMAR | CDI | (635) | (1.164) | (1.692) | (107) | 421 |
| FINEP | TJLP | (32) | (54) | (76) | (10) | 12 |
| FINAME 01 | TJLP | (0) | (0) | (1) | (0) | (0) |
| FINAME 02 | TJLP | (3) | (3) | (4) | (2) | (1) |
| BNDES I | TJLP | (317) | (475) | (632) | (160) | (3) |
| IFC | CDI | (2.708) | (4.975) | (5.732) | (440) | 17 |
| BNDES II | TJLP | (1.400) | (2.209) | (3.019) | (590) | 219 |
| DEBENTURES 3ª EMISSAO | CDI | (7.504) | (13.512) | (19.519) | (1.497) | 12.015 |
| Referência para ativos e passivos financeiros | | Taxa em 30/09/2010 | + 25% | + 50% | - 25% | - 50% |
| CDI (% 12 meses) | | 9,25 | 11,56 | 13,88 | 6,94 | 4,63 |
| SELIC (% 12 meses) | | 9,27 | 11,59 | 13,91 | 6,95 | 4,64 |
| TJLP (% 12 meses) | | 6,00 | 7,50 | 9,00 | 4,50 | 3,00 |
| IGP-M (% 12 meses) | | 7,77 | 9,71 | 11,66 | 5,83 | 3,89 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conselho de Administração

Alessandro Monteiro Morgado Horta
Ana Marta Horta Veloso
Carlos Augusto Leone Piani
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Francisco Carlos Campos
Gilberto Sayão da Silva
José Carlos Muniz de Brito Filho
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa
Remi Ribeiro de Oliveira

Conselho Fiscal

Efetivos

Carlos Eduardo Martins e Silva
Denise da Cunha D'Angelo Palácio
Felipe Sousa Bittencourt
Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva
Sérgio Passos Ribeiro

Suplentes

Ricardo Takao Kobayashi
Wagner Montoro Júnior
José Guilherme Cruz Souza
Sidney do Lago Júnior
Bruno Augusto Sacchi Zarembo

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

Eduardo Haiama
Diretor de Relações com Investidores

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho
Diretor Administrativo Financeiro

José Jorge Leite Soares
Diretor de Relações Institucionais e Planejamento

Marcos Antônio Souza de Almeida
Diretor Comercial

Carla Ferreira Medrado
Diretora de Gente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 30/06/2010

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Raimundo Nonato Alencar de Castro
Diretor de Engenharia

Tinn Freire Amado
Diretor de Assuntos Regulatórios

Gerência de Controladoria

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Gerente da Controladoria
CPF 023.737.554-08

Geovane Ximenes de Lira
Contador
CRC PE-012996-O-S-MA

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luís, 9 de novembro de 2010 - A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do terceiro trimestre e primeiros nove meses de 2010 (3T10 e 9M10). As informações não financeiras da CEMAR, as relacionadas ao Programa Luz Para Todos (PLPT) assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.

DEMANDA DE ENERGIA DA CEMAR CRESCE 10,2%.

EBITDA DO 3T10 ATINGE R\$186,9 MILHÕES.

1. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- ▶ O volume de energia faturada no trimestre cresceu 10,2%, atingindo 1.072,2 GWh.
- ▶ A Receita Operacional Líquida (ROL) cresceu 27,3% no 3T10, totalizando R\$383,3 milhões.
- ▶ O EBITDA trimestral alcançou R\$186,9 milhões no 3T10, aumento de 26,9% em relação ao valor ajustado do mesmo trimestre do ano anterior.
- ▶ O Lucro Líquido atingiu R\$108,4 milhões no 3T10, aumento de 12,2% em relação ao lucro líquido ajustado do 3T09.
- ▶ Os investimentos totais (incluindo investimentos diretos relacionados ao Programa Luz para Todos - PLPT) somaram R\$113,0 milhões no 3T10, 4,3% superior aos investimentos realizados no 3T09.
- ▶ No 3T10, os índices de DEC e FEC da CEMAR (acumulados dos últimos 12 meses) foram de 23,3 horas e 14,9 vezes, respectivamente, registrando quedas de 7,6% e 5,7% em relação aos índices observados ao final do 3T09.
- ▶ As perdas de energia dos últimos 12 meses encerrados no 3T10 representaram 22,2% da energia requerida, com redução de 4,2 p.p. em relação aos 26,4% verificados no 3T09.
- ▶ Em agosto de 2010, o processo de Reajuste Tarifário Anual da CEMAR foi concluído, resultando em efeito médio ao consumidor de 0,08%.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

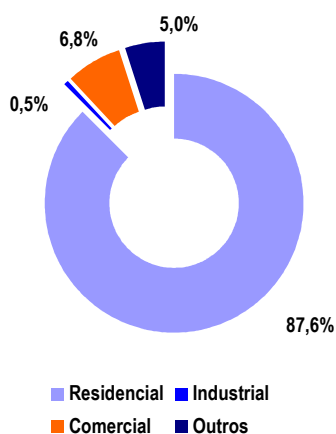
| DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM) | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|---|-------|-------|-------|-----------|-------|-------|-----------|
| Receita Operacional Líquida (ROL) | 301,1 | 303,4 | 383,3 | 27,3% | 826,7 | 954,2 | 15,4% |
| EBITDA | 137,2 | 107,1 | 186,9 | 36,2% | 339,9 | 382,7 | 12,6% |
| Margem EBITDA (%ROL) | 45,6% | 35,3% | 48,8% | 3,2 p.p. | 41,1% | 40,1% | -1 p.p. |
| EBITDA (últ. 12 meses) | 450,3 | 463,5 | 513,2 | 14,0% | 450,3 | 513,2 | 14,0% |
| Resultado Operacional | 104,4 | 67,6 | 150,1 | 43,8% | 241,4 | 275,6 | 14,2% |
| Margem Operacional (%ROL) | 34,7% | 22,3% | 39,2% | 4,5 p.p. | 29,2% | 28,9% | -0,3 p.p. |
| Lucro Líquido (Prejuízo) | 88,0 | 67,3 | 108,4 | 23,2% | 229,5 | 224,6 | -2,1% |
| Margem Líquida (%ROL) | 29,2% | 22,2% | 28,3% | -0,9 p.p. | 27,8% | 23,5% | -4,3 p.p. |
| Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação (R\$) | 0,54 | 0,41 | 0,66 | 22,2% | 1,40 | 1,37 | -2,2% |
| Investimentos CEMAR (Ex. PLPT) | 62,2 | 43,4 | 48,0 | -22,8% | 175,6 | 129,7 | -26,1% |
| Investimentos Diretos PLPT | 46,1 | 45,7 | 65,0 | 41,0% | 110,6 | 143,8 | 30,1% |
| Dívida Líquida | 817,5 | 754,1 | 716,4 | -12,4% | 817,5 | 716,4 | -12,4% |
| Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses) | 1,8 x | 1,6 x | 1,4 x | -0,4 x | 1,8 x | 1,4 x | -0,4 x |

| DADOS OPERACIONAIS | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|---|-----------|-----------|-----------|-------|-----------|-----------|-------|
| Energia Vendida (MWh sem cons. próprio) | 972.902 | 1.020.490 | 1.072.160 | 10,2% | 2.580.880 | 3.052.571 | 18,3% |
| Nº de Consumidores | 1.667.740 | 1.758.638 | 1.792.695 | 7,5% | 1.667.740 | 1.792.695 | 7,5% |
| Nº de Colaboradores | 1.316 | 1.291 | 1.278 | -2,9% | 1.316 | 1.278 | -2,9% |

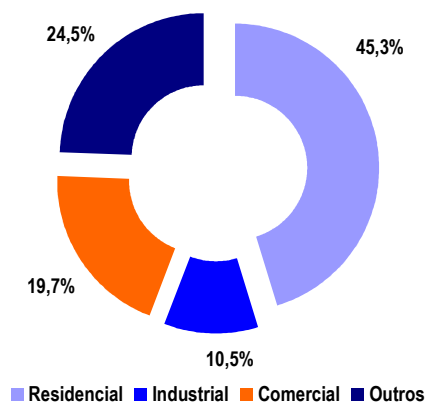
2. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

2.1. VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

Base de Clientes (% por Classe) – 3T10



Energia Vendida (% por Classe) – 3T10



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No 3T10, as vendas de energia cresceram 10,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atingindo 1.072 GWh. O crescimento observado no trimestre é resultado de 3 causas principais: (i) crescimento econômico do Estado, com o aumento do consumo per capita; (ii) ligação de novos clientes à base de consumidores da Companhia, e; (iii) a intensificação no combate às perdas da Companhia.

No 2T10, devido a efeitos climáticos, o índice pluviométrico do período ficou substancialmente abaixo de sua média histórica recente, provocando aumentos na temperatura média do Maranhão e, conseqüentemente, no consumo de energia quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior. Como tradicionalmente o 2º semestre do ano é uma época de baixa pluviometria no Estado, este mesmo efeito não ocorre no 3T10, desacelerando o crescimento do consumo de energia da Companhia.

| CLASSE DE CONSUMO (MWh) | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|-------------------------|----------------|------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|--------------|
| Residencial | 438.936 | 474.562 | 485.607 | 10,6% | 1.185.635 | 1.409.599 | 18,9% |
| Industrial | 107.058 | 105.575 | 112.301 | 4,9% | 278.307 | 315.155 | 13,2% |
| Comercial | 194.415 | 200.466 | 211.238 | 8,7% | 516.127 | 602.093 | 16,7% |
| Outros | 232.493 | 239.887 | 263.013 | 13,1% | 600.811 | 725.723 | 20,8% |
| TOTAL | 972.902 | 1.020.490 | 1.072.160 | 10,2% | 2.580.880 | 3.052.571 | 18,3% |

No 3T10, a carga da CEMAR apresentou crescimento de 10,6% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, acima do crescimento apresentado nas cargas do Nordeste (5,7%) e nacional (6,7%).

| GWh | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|--------------------|---------|---------|---------|-------|---------|---------|-------|
| Carga Brasil (*) | 110.470 | 115.295 | 117.909 | 6,7% | 326.838 | 354.174 | 8,4% |
| Carga Nordeste (*) | 16.427 | 17.868 | 17.371 | 5,7% | 48.241 | 53.164 | 10,2% |
| Carga CEMAR | 1.247 | 1.286 | 1.379 | 10,6% | 3.482 | 3.905 | 12,2% |

(*) Dados referente ao Sistema Interligado Nacional
 Fonte: ONS e CEMAR

2.2. BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR alcançou 1.379 GWh no 3T10, apresentando crescimento de 10,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, praticamente em linha com o aumento da energia vendida apresentada no período.

| Bal. Energético (MWh) | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-----------|-----------|-------|
| Energia Requerida | 1.246.831 | 1.285.636 | 1.378.553 | 10,6% | 3.481.557 | 3.904.655 | 12,2% |
| Energia Vendida (*) | 974.523 | 1.022.062 | 1.073.926 | 10,2% | 2.585.270 | 3.056.058 | 18,2% |
| Perdas | 272.308 | 263.574 | 304.627 | 11,9% | 896.287 | 848.597 | -5,3% |

(*) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

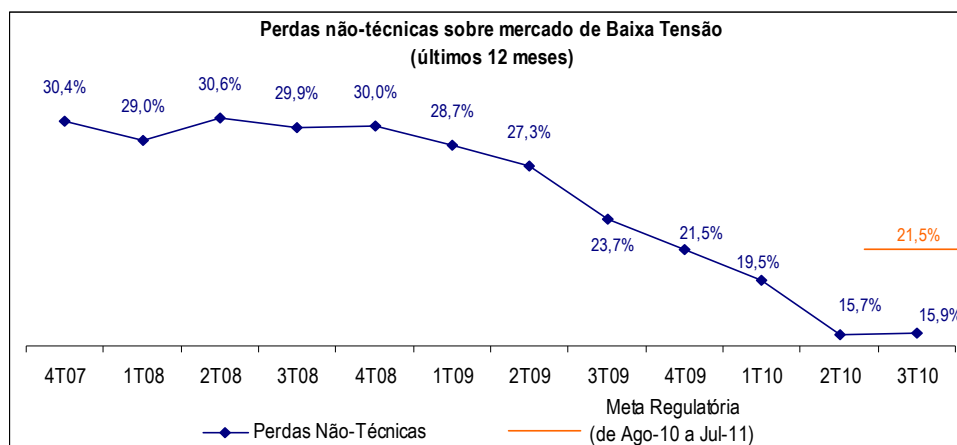
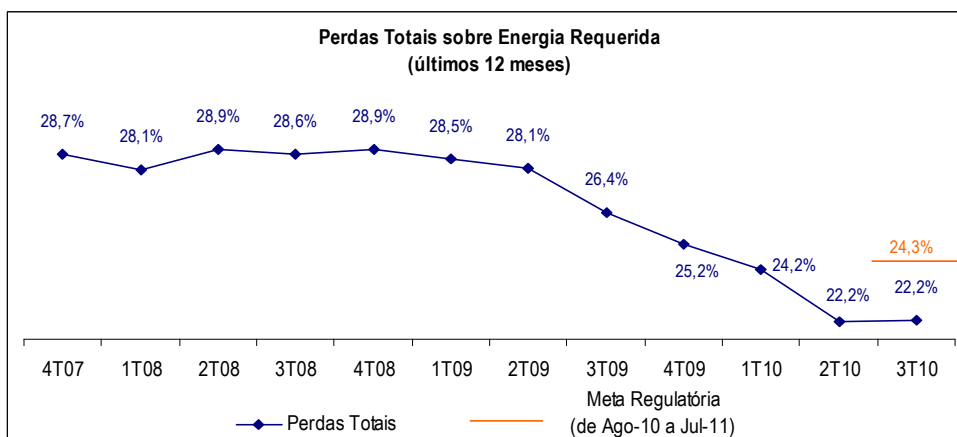
07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.3. PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Com o intuito de manter o nível de perdas de energia da Companhia abaixo das metas regulatórias estabelecidas no processo da 2ª Revisão Tarifária Periódica da CEMAR, o combate às perdas foi intensificado e diversas medidas adotadas desde o final de 2008 vêm continuamente mostrando resultados positivos.

Dentre as medidas adotadas, podemos destacar: i) maior eficácia nas inspeções, tanto baixa como alta tensão, através de iniciativas para aperfeiçoar o processo de seleção de alvos como a melhor utilização dos apontamentos realizados pelo leiturista e pela medição fiscal, que consiste em comparar o volume de energia distribuída por cada transformador com o efetivamente faturado aos clientes ligados àquele mesmo transformador; ii) intensificação no treinamento das equipes de campo; e iii) combate massivo às ligações clandestinas e à auto-religação (quando, após ter sua energia cortada pela Companhia, o próprio cliente refaz sua ligação, sem dar ciência à CEMAR).

Dessa forma, as perdas totais dos últimos 12 meses encerrados no 3T10 representaram 22,2% da energia requerida, ao passo que as perdas não-técnicas sobre o mercado de Baixa Tensão chegaram a 15,9%. Apesar de acreditarmos ser possível diminuir ainda mais o nível de perdas de energia, é natural esperar que a velocidade dessa redução seja menor nos próximos trimestres. Isto deriva de que quanto menor é o nível de perdas gradativamente mais difícil torna-se combatê-las, fato este que já pode ser observado na evolução destes indicadores no último trimestre. Neste sentido, a Companhia vem investindo no aprimoramento dos sistemas inteligentes para seleção de alvos para recuperação de energia que propiciem maior índice de acerto e retorno nas inspeções.



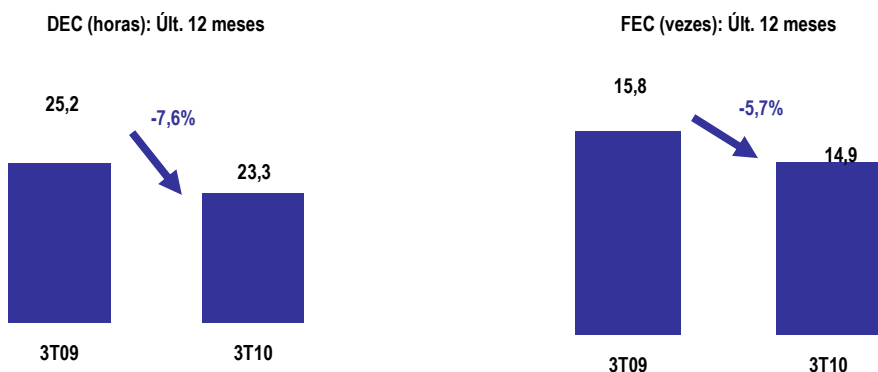
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.4. QUALIDADE DO SERVIÇO (DEC E FEC)

O nível da qualidade e da eficiência do sistema de distribuição é medido pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por cliente por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por cliente por período).

Ao final do 3T10, o DEC acumulado dos últimos 12 meses alcançou 23,3 horas, que comparado às 25,2 horas do final do 3T09, representou uma melhora de 7,6%. O indicador FEC (acumulado dos últimos 12 meses) do final do 3T10, foi de 14,9 vezes, representando redução de 5,7% em relação ao fechamento do 3T09.



2.5. RECEITA BRUTA MÉDIA

| RECEITA BRUTA MÉDIA - R\$/MWh (*) | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| Residencial | 414,7 | 431,3 | 418,9 | 1,0% | 421,7 | 422,2 | 0,1% |
| Industrial | 332,5 | 359,3 | 362,7 | 9,1% | 356,3 | 357,7 | 0,4% |
| Comercial | 459,5 | 476,7 | 463,0 | 0,8% | 482,7 | 468,9 | -2,9% |
| Outros | 329,8 | 342,4 | 332,1 | 0,7% | 351,1 | 334,6 | -4,7% |
| Total | 394,3 | 411,9 | 400,4 | 1,5% | 410,4 | 403,9 | -1,6% |

(*) Incluindo ICMS/PIS/COFINS

A Receita Bruta Média da CEMAR do 3T10 apresentou aumento de 1,5% na comparação com o 3T09, somando R\$400,4 por MWh.

Ao final de agosto de 2010, a Companhia passou pelo processo anual de Reajuste Tarifário, onde o efeito médio para o consumidor foi praticamente neutro (aumento de 0,08%), já considerando os componentes financeiros. Esta tarifa estará vigente por 12 meses, até o final de agosto de 2011.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.6. CUSTO MÉDIO DE COMPRA DE ENERGIA

No 3T10, o custo médio de compra de energia líquido de PIS/COFINS (excluindo custos de transporte e contabilizações de CVA) foi de R\$87,9 por MWh, representando crescimento de 13,1% em relação ao 3T09. O aumento no custo médio é explicado por: (i) novas contratações de energia nos leilões A-3 e de fontes alternativas; (ii) atualização monetária contratual dos custos da compra de energia pelo IPCA, em agosto de 2010, e (iii) despacho de algumas usinas térmicas, cujo preço por MWh é maior do que a média das demais fontes. Vale ressaltar que os custos de compra de energia são repassados à tarifa de venda de energia, uma vez que fazem parte da Parcela A (custos não gerenciáveis).

| CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Energia Comprada* (R\$MM) | 104,5 | 110,4 | 131,0 | 25,3% | 296,5 | 345,7 | 16,6% |
| MWh Contratado | 1.344.599 | 1.342.194 | 1.489.573 | 10,8% | 3.816.877 | 4.114.773 | 7,8% |
| R\$/MWh | 77,7 | 82,3 | 87,9 | 13,1% | 77,7 | 84,0 | 8,2% |

* Líquida de PIS/COFINS

2.7. ENERGIA CONTRATADA

No encerramento do 3T10, a posição de energia contratada da CEMAR para o período de 2010 a 2016 apresentava a distribuição demonstrada na tabela a seguir. Os montantes abaixo incluem a energia contratada nos leilões de energia nova A-3 e A-5, realizados em setembro de 2008, assim como a energia contratada no Leilão da Usina de Jirau (contrato de 30 anos, iniciando no ano 2013).

| CONTRATOS (MWh) | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| TOTAL - MWh | 5.641.807 | 5.921.958 | 6.376.318 | 3.963.363 | 3.029.656 | 2.758.220 | 2.582.115 |

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. RECEITA OPERACIONAL

No 3T10, a Receita Bruta de venda de energia cresceu 11,9%, influenciada principalmente por 2 fatores: i) o crescimento no volume da energia vendida de 10,2% no trimestre, em comparação com o mesmo período do ano anterior, e ii) a contabilização dos ativos regulatórios incluídos como Componentes Financeiros do processo de Reajuste Tarifário Anual ocorrido em agosto, dos quais destacam-se o Baixa Renda e Déficit do PLPT. Conforme já foi esclarecido em Comentários de Desempenho anteriores, estes ativos são integralmente reconhecidos em agosto (mês em que ocorre o reajuste ou a revisão tarifária) e são gradativamente amortizados ao longo dos 12 meses subsequentes. No caso do 3T10, foram reconhecidos R\$74,5 milhões de ativos regulatórios, dos quais R\$13,2 milhões foram amortizados neste mesmo trimestre (valor correspondente às amortizações de agosto e setembro), resultando no reconhecimento líquido de R\$61,3 milhões.

A Receita Líquida atingiu R\$383,3 milhões, alta de 27,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. A discrepância no crescimento da Receita Bruta (11,9%) e da Líquida (27,3%) ocorre neste trimestre principalmente em virtude do reconhecimento de R\$61,3 milhões dos ativos regulatórios, uma vez que sobre esta receita não há deduções.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

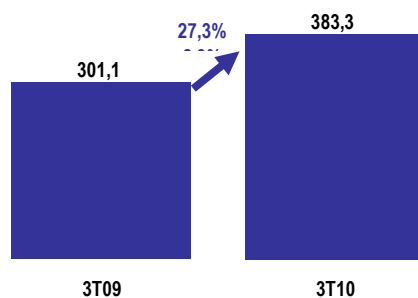
| ANÁLISE DA RECEITA | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|---|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|---------|
| Volume de Vendas (MWh)* | 972.902 | 1.020.490 | 1.072.160 | 10,2% | 2.580.880 | 3.052.571 | 18,3% |
| No. de Clientes** | 1.667.740 | 1.758.638 | 1.792.695 | 7,5% | 1.667.740 | 1.792.695 | 7,5% |
| KWh por Cliente (no período) | 583,4 | 580,3 | 598,1 | 2,5% | 1.547,5 | 1.702,8 | 10,0% |
| Receita Bruta de Fornecimento de Energia (R\$ MM) | 383,6 | 420,3 | 429,3 | 11,9% | 1.059,2 | 1.233,1 | 16,4% |
| Residencial | 182,0 | 204,7 | 203,4 | 11,8% | 500,0 | 595,1 | 19,0% |
| Industrial | 35,6 | 37,9 | 40,7 | 14,4% | 99,2 | 112,7 | 13,7% |
| Comercial | 89,3 | 95,6 | 97,8 | 9,5% | 249,1 | 282,3 | 13,3% |
| Outras classes | 76,7 | 82,1 | 87,3 | 13,9% | 210,9 | 242,9 | 15,1% |
| Suprimento (R\$ MM) | 2,3 | 1,8 | 11,4 | 395,8% | 10,2 | 14,8 | 45,4% |
| Outras Receitas (R\$ MM) | 38,1 | 11,9 | 74,8 | 96,5% | 85,5 | 92,0 | 7,6% |
| Subvenção Baixa Renda | 29,7 | 31,2 | 31,3 | 5,6% | 83,9 | 92,8 | 10,7% |
| Constituição (Amortização) de Ativos Regulatórios | 4,5 | (28,0) | 37,7 | 735,0% | (10,3) | (19,4) | -88,7% |
| CVA | 22,9 | (10,4) | 25,8 | 12,7% | 22,3 | 3,1 | -86,0% |
| Uso da Rede | 0,2 | 0,0 | (0,3) | -207,5% | 0,5 | (0,2) | -143,5% |
| PLPT - IRT | 0,8 | (1,7) | 14,4 | 1822,1% | 0,7 | 11,1 | 1455,6% |
| RTD | (19,4) | (16,0) | (2,3) | 88,1% | (33,8) | (33,4) | 1,2% |
| Outras Receitas Operacionais | 3,9 | 8,8 | 5,8 | 49,0% | 11,9 | 18,5 | 55,9% |
| Deduções à Receita (R\$ MM) | (122,9) | (130,7) | (132,2) | 7,6% | (328,1) | (385,6) | 17,5% |
| Receita Operacional Líquida (R\$ MM) | 301,1 | 303,4 | 383,3 | 27,3% | 826,7 | 954,2 | 15,4% |
| Ativos Regulatórios*** | 120,3 | 29,4 | 82,0 | -31,9% | 120,3 | 82,0 | -31,9% |

* Exclui Consumo Próprio e Fornecimento à CEPISA

** Exclui unidades consumidoras próprias

*** Saldo Líquido de Ativos e Passivos Regulatórios no Balanço

Receita Líquida - trimestral (R\$MM)



3.2. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

No 3T10, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo depreciação e amortização, foi de R\$200,7 milhões, equivalentes a 52,4% da receita líquida, redução de 2,7 p.p. em relação ao percentual verificado no 3T09, de 55,1%.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

No 3T10, o total de custos e despesas gerenciáveis da Companhia, representados pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO, excluindo a PDD (Provisão para Devedores Duvidosos), as provisões para contingências,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

assim como amortização CVA e outros custos, atingiu R\$57,2 milhões, praticamente estável em termos de percentual da receita líquida quando comparado ao 3T09.

Neste trimestre, as despesas com pessoal totalizaram R\$15,1 milhões, aumento de 40,4% em relação ao observado no 3T09. Esse aumento é reflexo não só do acordo coletivo firmado em novembro de 2009, quando foi concedido reajuste salarial de 4,18%, como também por uma alteração promovida pela Resolução Normativa nº 396/2010 nos procedimentos de contabilização dos custos com pessoal.

As despesas com materiais totalizaram R\$1,6 milhão no 3T10, apresentando queda de 29,2% na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior. Os principais custos que compõem essa rubrica são: i) a compra de material para a operação e manutenção do sistema elétrico, de R\$1,2 milhão; e ii) compra de combustíveis e lubrificantes para veículos de suporte, reparo e manutenção da rede de distribuição, que totalizou R\$0,3 milhão.

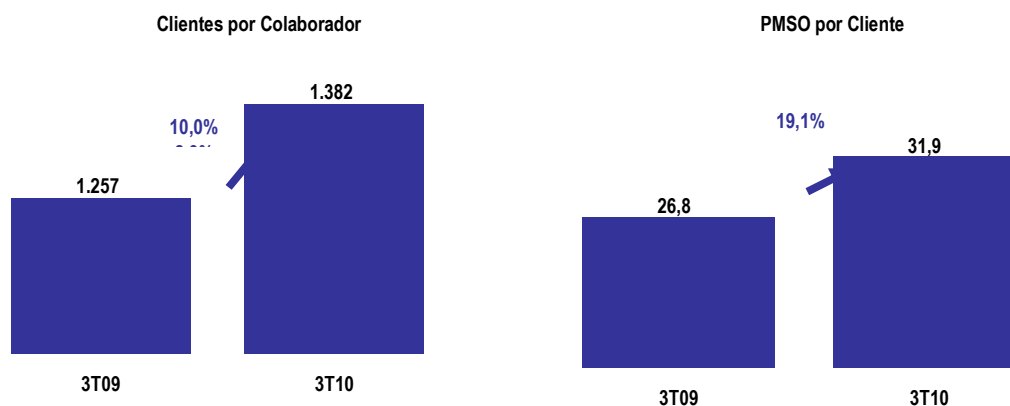
Os gastos com serviços de terceiros no 3T10 apresentaram aumento de 37,0% em relação aos valores verificados no 3T09, encerrando o trimestre em R\$38,2 milhões, impactados pelo aumento significativo no número de clientes (7,5%), melhoria da qualidade do sistema de distribuição de energia elétrica e ao programa de combate às perdas da Companhia. Os principais serviços que contribuíram para o crescimento dessa conta foram: i) aumento de R\$3,8 milhões em serviços de combate à fraude, como parte do plano de redução de perdas de energia da Companhia, ii) R\$0,5 milhão de aumento em serviços de manutenção em linha viva (quando a linha de distribuição não é desligada para execução dos serviços), iii) R\$0,5 milhão de crescimento em serviços de plantão de emergência, com equipes de apoio de técnicos e eletricitas.

| R\$ MM | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|---|--------------|--------------|--------------|------------------|--------------|--------------|------------------|
| Pessoal | 10,7 | 14,5 | 15,1 | 40,4% | 29,7 | 44,4 | 49,4% |
| Material | 2,3 | 1,9 | 1,6 | -29,2% | 6,2 | 5,5 | -10,4% |
| Serviço de Terceiros | 27,9 | 32,7 | 38,2 | 37,0% | 76,2 | 101,6 | 33,3% |
| Outros | 3,8 | 1,6 | 2,3 | -39,0% | 11,2 | 8,0 | -28,7% |
| PMSO | 44,7 | 50,7 | 57,2 | 28,0% | 123,3 | 159,5 | 29,3% |
| % Receita Líquida | 14,8% | 16,7% | 14,9% | 0,1 p.p. | 14,9% | 16,7% | 1,8 p.p. |
| Provisões | 4,6 | 15,2 | 13,7 | 199,2% | 25,1 | 36,9 | 46,7% |
| PDD e Perdas | 2,1 | 13,0 | 6,3 | 194,2% | 18,5 | 25,1 | 35,9% |
| % Receita Bruta | 0,5% | 3,0% | 1,2% | 0,7 p.p. | 1,6% | 1,9% | 0,3 p.p. |
| Provisões para Contingências e Outras Provisões | 2,4 | 2,2 | 7,4 | 203,5% | 6,6 | 11,7 | 76,7% |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | 2,2 | 0,7 | 4,3 | 96,6% | 12,8 | 7,0 | -45,2% |
| CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS | 51,5 | 66,6 | 75,2 | 46,1% | 161,3 | 203,4 | 26,1% |
| % Receita Líquida | 17,1% | 21,9% | 19,6% | 2,5 p.p. | 19,5% | 21,3% | 1,8 p.p. |
| Energia Comprada e Transporte | 96,7 | 109,2 | 109,7 | 13,5% | 278,1 | 316,7 | 13,9% |
| Encargos Uso Rede e Conexão | 17,6 | 20,6 | 18,8 | 6,7% | 59,1 | 60,1 | 1,7% |
| Amortização CVA | -0,4 | 0,0 | -4,2 | 837,4% | -0,7 | -4,2 | 471,1% |
| Outros Custos | 0,7 | 0,7 | 1,1 | 52,2% | 2,0 | 2,5 | 28,6% |
| CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS | 114,6 | 130,5 | 125,4 | 9,5% | 338,4 | 375,1 | 10,9% |
| % Receita Líquida | 38,1% | 43,0% | 32,7% | -5,4 p.p. | 40,9% | 39,3% | -1,6 p.p. |
| TOTAL | 166,0 | 197,1 | 200,7 | 20,9% | 499,7 | 578,5 | 15,8% |
| Total (%Rec. Líq.) | 55,1% | 64,9% | 52,4% | -2,7 p.p. | 60,4% | 60,6% | 0,2 p.p. |

No 3T10, o nível de PDD e Perdas registrado foi de R\$6,3 milhões, ou 1,2% da Receita Operacional Bruta (ROB), nível 0,7 p.p. superior ao observado no mesmo trimestre do ano anterior. Entretanto, se observarmos o valor acumulado nos 9M10, o nível de PDD e Perdas representa 1,9% da ROB, crescimento de 0,3 p.p. na comparação com o mesmo período do ano anterior.

A CEMAR atingiu a marca de 1.382 clientes por colaborador no 3T10, apresentando crescimento de 10,0% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Quanto à relação PMSO por cliente, houve aumento de 19,1%, representando custo de R\$31,9 por cliente.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

No 3T10, a Companhia registrou um total de R\$125,4 milhões de custos e despesas operacionais não gerenciáveis, um aumento de 9,5% em relação a 3T09. O aumento verificado no trimestre decorre principalmente da maior compra de energia no período para atendimento do crescimento no consumo do mercado cativo, que cresceu 10,2% na comparação trimestral. É importante destacar que esses custos fazem parte de Parcela A da tarifa de energia, e, portanto, qualquer aumento nos mesmos decorrentes de variação de preços deve ser repassado à Companhia através do índice de reajuste tarifário anual (IRT), não devendo representar uma perda financeira para a mesma.

3.3. EBITDA

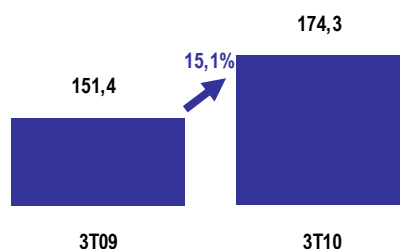
No 3T10, o EBITDA atingiu R\$186,9 milhões, sendo 26,9% superior aos R\$147,3 milhões registrados no mesmo trimestre do ano anterior, já considerando os ajustes necessários daquele trimestre. O crescimento do EBITDA trimestral deriva principalmente do crescimento observado no volume de energia vendida pela CEMAR, pela redução nas perdas de energia da Companhia, assim como pelo maior reconhecimento de ativos regulatórios (R\$61,3 milhões, já líquidos de amortização) em seu processo de Reajuste Tarifário, conforme evidenciado na seção 3.1 – Receita Operacional.

Quanto ao reconhecimento dos ativos regulatórios mencionados acima, gostaríamos de destacar os R\$46,6 milhões do Subsídio Baixa Renda e os R\$17,6 milhões do Déficit do PLPT (sem considerar as amortizações). No caso do Déficit do PLPT, até a próxima Revisão Tarifária (ago/13), tanto a remuneração do investimento como os custos adicionais por conta do programa serão reconhecidos como Componentes Financeiros nos Reajustes Anuais.

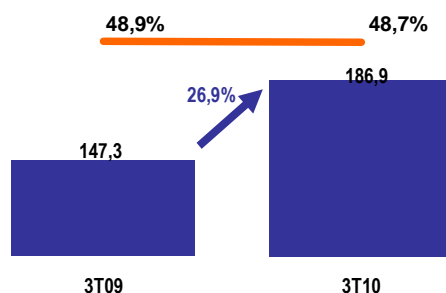
| EBITDA (R\$ milhões) | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Resultado do Serviço | 110,1 | 84,3 | 158,8 | 44,2% | 249,9 | 307,5 | 23,1% |
| Depreciação e Amortização | 24,9 | 22,1 | 23,7 | -4,6% | 77,2 | 68,2 | -11,7% |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | 2,2 | 0,7 | 4,3 | 96,6% | 12,8 | 7,0 | -45,2% |
| EBITDA | 137,2 | 107,1 | 186,9 | 36,2% | 339,9 | 382,7 | 12,6% |
| Ajuste RTD | 3,9 | - | - | N/A | 3,9 | - | N/A |
| Ajuste Trajetória de Perdas | 6,2 | - | - | N/A | 6,2 | - | N/A |
| EBITDA Ajustado | 147,3 | 107,1 | 186,9 | 26,9% | 350,0 | 382,7 | 9,4% |

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBITDA (R\$) por MWh: Trimestral



EBITDA (R\$MM) e Margem EBITDA: Trimestral



3.4. RESULTADO FINANCEIRO

No 3T10, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$8,7 milhões, ante R\$5,7 milhões no 3T09. Na decomposição do resultado financeiro líquido, observamos que a Companhia apresentou R\$24,7 milhões de Receita Financeira (praticamente estável em relação ao 3T09), e R\$33,4 milhões de Despesa Financeira (piora de 11,9% na comparação com o 3T09).

Atualmente, a Companhia não possui nenhuma operação envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

| R\$ MM | 3T09 | 2T10 | 3T10 | Var. | 9M09 | 9M10 | Var. |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Rendas s/ aplicações financeiras | 2,6 | 8,0 | 9,3 | 257,5% | 14,6 | 24,0 | 63,9% |
| Multa e mora s/ energia vendida | 12,8 | 11,8 | 12,5 | -2,2% | 31,0 | 36,9 | 18,9% |
| Correção s/ RTD e CVA | 1,7 | 0,4 | 0,4 | -74,3% | 7,0 | 1,2 | -83,2% |
| Outras receitas financeiras | 7,1 | (2,6) | 2,5 | -64,7% | 26,0 | 5,3 | -79,7% |
| Receita Financeira Total | 24,1 | 17,6 | 24,7 | 2,3% | 78,7 | 67,3 | -14,4% |
| Juros s/ empréstimos e financiamentos | (21,5) | (21,0) | (22,2) | 3,2% | (66,8) | (63,6) | -4,8% |
| Variações Monetárias e Cambiais | (2,9) | (6,7) | (4,5) | 55,0% | (9,5) | (18,0) | 90,6% |
| Outras despesas financeiras | (5,5) | (6,6) | (6,8) | 23,2% | (10,8) | (17,6) | 62,7% |
| Despesa Financeira Total | (29,9) | (34,3) | (33,4) | 11,9% | (87,1) | (99,2) | 13,9% |
| RESULTADO FINANCEIRO | (5,7) | (16,7) | (8,7) | 52,1% | (8,4) | (31,9) | 278,6% |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3.5. IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO

Na CEMAR, a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: i) incentivo fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda decorrente do benefício da ampliação da capacidade instalada, obtido junto à SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) em dezembro/2005, e que em 2007 foi ampliado pelo benefício de modernização de toda a capacidade instalada, válida até 2016; ii) incentivo fiscal relacionado à depreciação acelerada, obtido junto à SUDENE, que permite que os investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição sejam integralmente considerados como despesa dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido entre os anos de 2006 a 2013); e, iii) compensação de prejuízos acumulados. Cabe ressaltar que os itens i e ii são aplicáveis apenas ao IRPJ, enquanto que o item iii refere-se tanto ao IRPJ quanto à CSLL.

Composição da Taxa Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social

| IRPJ / CSLL (R\$MM) | 3T09 | 2T10 | 3T10 | 9M09 | 9M10 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| LAIR | 104,4 | 67,6 | 150,1 | 241,4 | 275,6 |
| (-) Outras Despesas | 2,2 | 2,7 | 2,7 | 6,4 | 13,0 |
| LAIR base (1) | 102,2 | 64,9 | 147,4 | 235,0 | 262,6 |
| Despesa IRPJ / CSLL | (13,9) | 2,4 | (34,9) | (5,3) | (38,0) |
| (-) Ativo Fiscal Diferido | 6,1 | (12,5) | 25,1 | (11,9) | 11,4 |
| = Imposto Calculado | (7,8) | (10,0) | (9,9) | (17,2) | (26,7) |
| (+) Créditos Fiscais | - | 2,7 | - | - | 4,3 |
| = Imposto Caixa (2) | (7,8) | (7,4) | (9,9) | (17,2) | (22,4) |
| Taxa Efetiva de IRPJ e CSLL = (2) / (1) | 7,6% | 11,3% | 6,7% | 7,3% | 8,5% |

No 3T10, o resultado de IRPJ e CSLL foi negativo em R\$34,9 milhões que, considerando a utilização de ativos fiscais diferidos para compensação, a saída de caixa para o pagamento dos referidos impostos somou R\$9,9 milhões, o que representa uma alíquota efetiva de 6,7%.

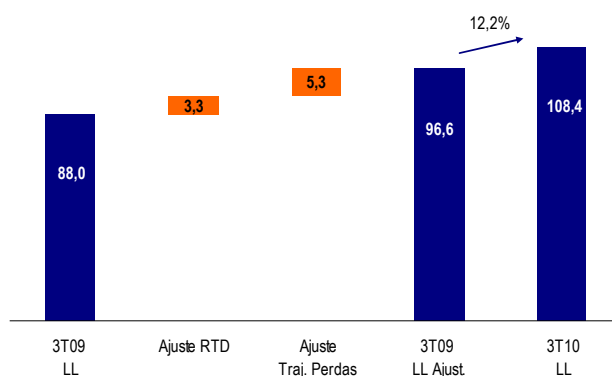
3.6. LUCRO LÍQUIDO

No 3T10, a CEMAR apresentou lucro líquido de R\$108,4 milhões, montante 23,2% superior àquele apresentado no mesmo trimestre do ano anterior. É importante ressaltar que o lucro do 3T09 sofreu impacto negativo extraordinário de R\$3,3 milhões decorrente de ajuste do RTD (Reposicionamento Tarifário Diferido) e de R\$5,3 milhões em virtude do ajuste na trajetória de perdas do 1º ciclo, ambos consequência do processo de Revisão Tarifária concluído em agosto de 2009. Se desconsiderarmos estes eventos extraordinários ocorridos no 3T09, o lucro líquido do 3T10 cresceu 12,2%.

O resultado líquido apresentado no 3T10 representa R\$0,66 por ação da CEMAR. Já o lucro líquido dos 9M10 representa R\$1,37 por ação, versus R\$1,40 por ação apresentados nos 9M09.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO



ENDIVIDAMENTO

No 3T10, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$1.150,5 milhões, 3,1% abaixo do endividamento registrado ao final do 2T10, de R\$1.187,2 milhões.

4.1. PERFIL DA DÍVIDA

Situação da Dívida Bruta

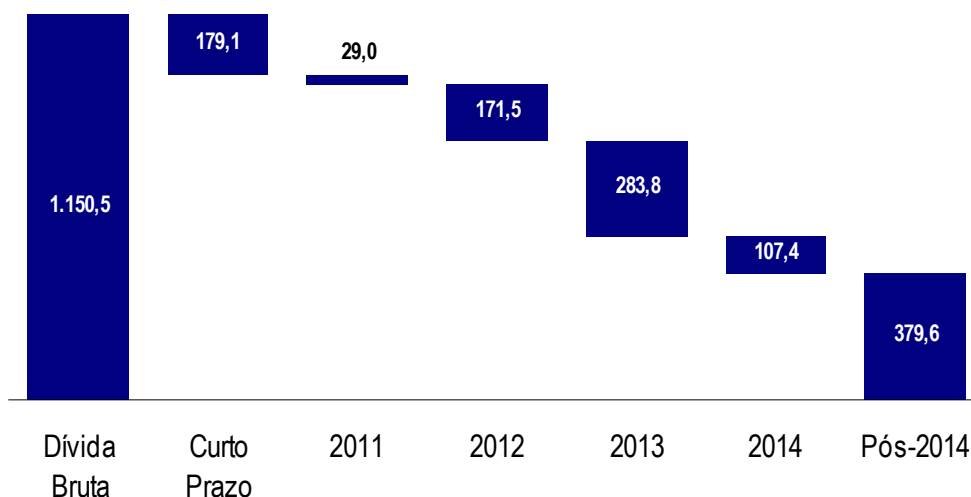
| Vencimento | R\$ MM | % do Total | Indexador | Custo Médio (a.a.) | Prazo Final Médio (mês/ano) | Prazo Médio (em anos) | Part. (%) |
|--------------------|----------------|---------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------|
| Curto Prazo | 179,1 | 15,6% | Libor | 1,4% | set/21 | 11,2 | 0,3% |
| Longo Prazo | 971,3 | 84,4% | Pré Fixado (US\$) | 6,5% | set/21 | 11,2 | 0,5% |
| 2011 | 29,0 | 2,5% | Moeda Estrangeira | 4,5% | | 11,2 | 0,7% |
| 2012 | 171,5 | 14,9% | IGP-M | 11,8% | dez/23 | 13,5 | 13,5% |
| 2013 | 283,8 | 24,7% | TJLP | 9,8% | abr/13 | 2,7 | 6,1% |
| 2014 | 107,4 | 9,3% | Pré fixado (R\$) | 8,4% | abr/19 | 8,7 | 21,6% |
| Após 2014 | 379,6 | 33,0% | RGR | 6,5% | out/17 | 7,2 | 18,6% |
| TOTAL | 1.150,5 | 100,0% | FINEL(*) | 11,3% | dez/15 | 5,4 | 3,8% |
| | | | CDI | 9,8% | fev/14 | 3,5 | 35,6% |
| | | | Moeda Nacional | 9,2% | | 6,7 | 99,3% |
| | | | TOTAL | 9,2% | | 6,8 | 100,0% |

(*) Índice que representa 20% do IGP-M + 9,4%a.a. até 14,0%a.a.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Cronograma de Vencimento da Dívida Bruta



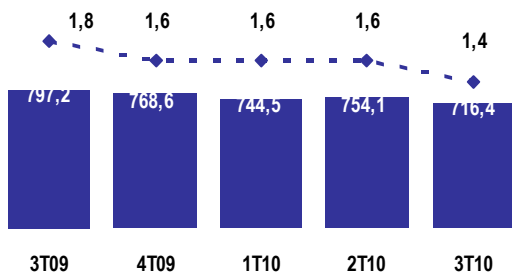
Os vencimentos das dívidas da CEMAR estão concentrados no longo prazo, com apenas 15,6% vencendo nos próximos 12 meses e 67,0% vencendo apenas a partir de 2013. O custo médio da dívida é de 9,2%, equivalente a 100% do CDI dos últimos 12 meses.

Ao final do 3º trimestre de 2010, a CEMAR possuía R\$8,6 milhões de dívidas denominadas em moeda estrangeira (Dólares norte-americanos), sendo R\$3,4 milhões indexados a Libor e R\$5,2 milhões pré-fixados, o que representa 0,7% da dívida bruta total. Em função do baixo grau de exposição à variação cambial, a Companhia não possui nenhum tipo de *hedge* para proteção contra a desvalorização do Real frente ao Dólar.

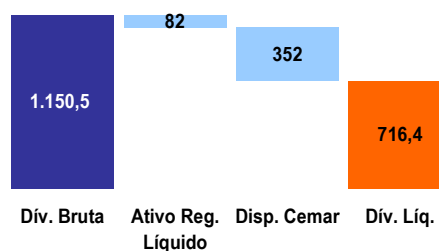
A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$716,4 milhões no 3T10, queda de 5,0% em relação aos R\$754,1 milhões verificados no 2T10, reduzindo também a relação dívida líquida / EBITDA para 1,4x no trimestre, de 1,6x no trimestre anterior.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Divida Líquida (R\$MM) e Dívida Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)



Conciliação da Dívida Líquida (R\$MM) – 3T10

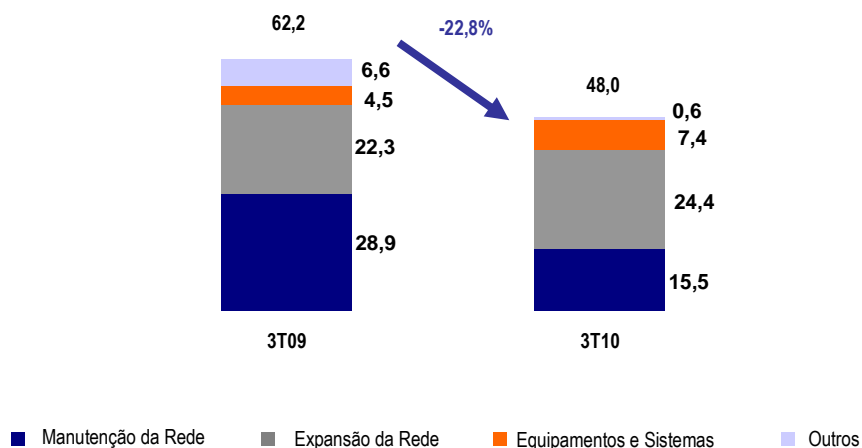


5. INVESTIMENTOS

5.1. INVESTIMENTOS DA CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$48,0 milhões no 3T10, representando uma redução de 22,8% em relação ao 3T10.

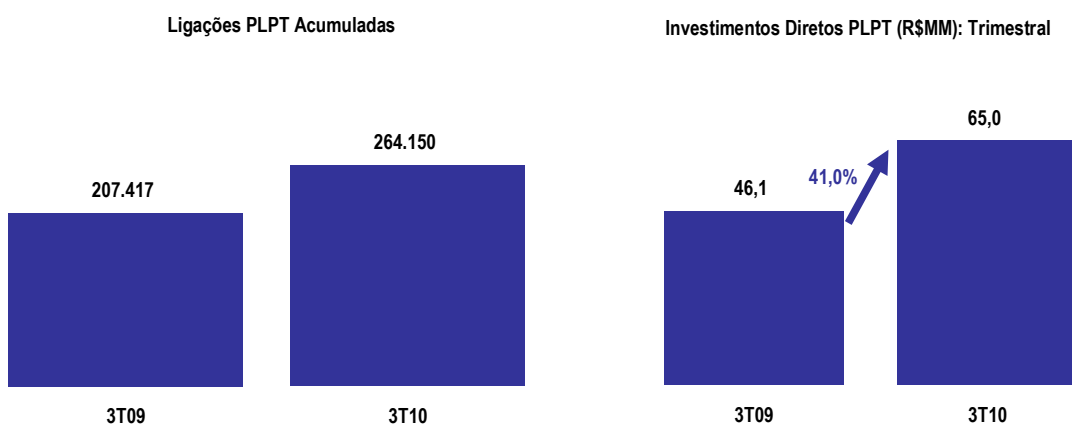
Investimentos da CEMAR (R\$MM): Trimestral



07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

5.2. INVESTIMENTOS NO PROGRAMA LUZ PARA TODOS (PLPT)

Ao final do 3T10, foi alcançada a marca de 264 mil clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para mais de 1,3 milhão de habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 211 (ou 97%) dos 217 municípios maranhenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Ao longo do 3T10, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais, fretes e serviços de terceiros, foi de R\$65,0 milhões, 41,0% superior ao investimento realizado no mesmo trimestre do ano anterior.



6. REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL

Em agosto de 2010, foi concluído o processo de Reajuste Tarifário Anual da CEMAR. Considerando-se o efeito líquido da inclusão dos componentes financeiros na tarifa, o efeito médio percebido pelo consumidor é de 0,08%. Dentro dos componentes financeiros, os principais itens considerados foram R\$46,6 milhões de Subsídio Baixa Renda e R\$17,6 milhões do Programa Luz Para Todos, ambos contabilizados na receita da CEMAR do trimestre (conforme melhor descrito na seção 3.1 – Receita Operacional).

No caso do Déficit do PLPT, até a próxima Revisão Tarifária (ago/13), tanto a remuneração do investimento, como os custos adicionais por conta do programa serão reconhecidos como Componentes Financeiros nos Reajustes Anuais.

| Reajuste Tarifário Anual 2010 | | |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|
| IRT Puro | 6,17% | |
| Componentes Financeiros | 5,88% | Em R\$ mil |
| Subsídio Baixa Renda | 3,51% | 46.632 |
| Prog. Luz Para Todos | 1,32% | 17.568 |
| Outros | 1,05% | 13.870 |
| Reajuste Médio ao Consumidor | 0,08% | |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente e outros serviços relacionados por exigência da ANEEL. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa Luz para Todos (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eduardo Haiama

Diretor de Relações com Investidores

Thomas Newlands

Analista de Relações com Investidores

Telefones: +0 XX (21) 3206-6635 / 6607

E-mail: ri@ceamar-ma.com.br

Website: www.ceamar-ma.com.br

AVISOS

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

Considerações acerca dos critérios contábeis:

As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir das informações financeiras revisadas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Para garantir a comparabilidade entre os períodos, as informações financeiras do 3T09 e 9M09 foram ajustadas para refletir as mudanças de critério de contabilização regidas pelas regras da CVM e da ANEEL.

ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$ mil) | 3T09 | 2T10 | 3T10 | 9M09 | 9M10 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL | 423.991 | 434.085 | 515.472 | 1.154.860 | 1.339.798 |
| Fornecimento de Energia Elétrica | 417.818 | 423.482 | 498.323 | 1.132.838 | 1.306.527 |
| Suprimento de Energia Elétrica | 2.292 | 1.843 | 11.363 | 10.166 | 14.780 |
| Encargo de Capacidade Emergencial | 1 | 1 | 5 | 4 | 12 |
| Outras Receitas | 3.880 | 8.760 | 5.782 | 11.852 | 18.478 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL | (122.909) | (130.651) | (132.209) | (328.135) | (385.591) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 301.083 | 303.435 | 383.264 | 826.724 | 954.207 |
| CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | (114.563) | (130.492) | (125.433) | (338.399) | (375.120) |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | (96.684) | (109.182) | (109.743) | (278.057) | (316.651) |
| Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição | (17.627) | (20.580) | (18.802) | (59.113) | (60.122) |
| Outras Despesas Não-Gerenciáveis | (252) | (729) | 3.112 | (1.228) | 1.653 |
| CUSTO/DESPESA OPERACIONAL | (49.291) | (65.874) | (70.929) | (148.429) | (196.342) |
| Pessoal | (10.725) | (14.461) | (15.062) | (29.725) | (44.395) |
| Material | (2.284) | (1.914) | (1.617) | (6.160) | (5.520) |
| Serviço de Terceiros | (27.891) | (32.748) | (38.223) | (76.223) | (101.583) |
| Provisões | (4.581) | (15.153) | (13.703) | (25.140) | (36.870) |
| Outros | (3.810) | (1.598) | (2.323) | (11.181) | (7.974) |
| EBITDA | 137.228 | 107.069 | 186.902 | 339.897 | 382.745 |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | (2.192) | (704) | (4.310) | (12.844) | (7.037) |
| Depreciação e Amortização | (24.898) | (22.095) | (23.747) | (77.198) | (68.194) |
| RESULTADO DO SERVIÇO | 110.138 | 84.270 | 158.846 | 249.854 | 307.514 |
| RESULTADO FINANCEIRO | (5.748) | (16.705) | (8.740) | (8.417) | (31.869) |
| Receitas Financeiras | 24.139 | 17.555 | 24.704 | 78.675 | 67.329 |
| Despesas Financeiras | (29.887) | (34.260) | (33.445) | (87.092) | (99.198) |
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | 104.389 | 67.565 | 150.105 | 241.437 | 275.645 |
| Contribuição Social | (7.789) | (10.041) | (9.874) | (17.046) | (26.667) |
| Imposto de Renda | (20.460) | (14.565) | (15.363) | (47.276) | (40.490) |
| Impostos Diferidos | (6.434) | 12.461 | (24.157) | 11.568 | (11.380) |
| Incentivo SUDENE | 20.460 | 14.565 | 15.363 | 47.216 | 40.490 |
| PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | (2.203) | (2.676) | (7.676) | (6.410) | (13.029) |
| Participação de empregados | (1.715) | (1.942) | (1.942) | (4.872) | (5.826) |
| Participação dos administradores | (488) | (734) | (5.734) | (1.538) | (7.203) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 87.964 | 67.309 | 108.398 | 229.490 | 224.568 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 – BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO (R\$ Mil) | 3T09 | 4T09 | 1T10 | 2T10 | 3T10 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | 809.113 | 872.489 | 880.428 | 918.418 | 973.164 |
| Disponibilidades e aplicações financeiras | 264.059 | 357.467 | 381.954 | 403.719 | 352.047 |
| Consumidores e Revendedores | 357.433 | 373.360 | 381.732 | 413.820 | 437.947 |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (39.588) | (45.112) | (45.078) | (46.533) | (43.028) |
| Estoques | 11.707 | 5.520 | 5.845 | 5.570 | 5.537 |
| Impostos a Recuperar | 59.034 | 45.477 | 48.926 | 57.328 | 68.970 |
| Baixa Renda | 20.265 | 23.115 | 22.490 | 23.399 | 24.862 |
| Ativos Regulatórios | 112.353 | 84.917 | 52.317 | 19.988 | 75.007 |
| Outros Créditos a Receber | 23.851 | 27.746 | 32.242 | 41.126 | 51.823 |
| NÃO CIRCULANTE | 1.657.642 | 1.675.185 | 1.637.141 | 1.649.269 | 1.750.779 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 408.979 | 402.294 | 404.099 | 401.911 | 406.893 |
| Consumidores e Revendedores | 65.939 | 68.235 | 69.319 | 61.845 | 58.618 |
| Impostos a Recuperar | 99.420 | 106.159 | 108.719 | 113.142 | 122.097 |
| Outros Créditos a Receber | 243.620 | 227.900 | 226.061 | 226.924 | 226.178 |
| PERMANENTE | 1.248.663 | 1.272.891 | 1.233.042 | 1.247.358 | 1.343.885 |
| Investimentos | 221 | 221 | 221 | 221 | 221 |
| Imobilizado | 1.968.817 | 2.051.728 | 2.082.855 | 2.142.882 | 2.230.971 |
| (-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço | (767.720) | (829.112) | (902.750) | (949.221) | (942.512) |
| Intangível | 47.345 | 50.053 | 52.716 | 53.476 | 55.205 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.466.755 | 2.547.674 | 2.517.569 | 2.567.686 | 2.723.943 |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil) | 3T09 | 4T09 | 1T10 | 2T10 | 3T10 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | 444.455 | 500.139 | 492.304 | 470.261 | 516.511 |
| Fornecedores | 154.281 | 166.755 | 112.629 | 141.513 | 160.010 |
| Folha de Pagamento, Férias e Encargos | 598 | 701 | 754 | 582 | 565 |
| Dividendos a pagar | 652 | 58.612 | 58.612 | 667 | 644 |
| Tributos e Contribuições Sociais | 53.403 | 32.290 | 47.014 | 46.597 | 63.118 |
| Empréstimos e Financiamentos | 142.993 | 140.513 | 130.102 | 126.919 | 123.407 |
| Debêntures | 1.863 | 7.814 | 55.508 | 61.825 | 55.735 |
| Taxa de Iluminação Pública | 13.670 | 15.704 | 15.507 | 14.552 | 13.241 |
| Provisão para Contingências | 3.246 | 3.316 | 2.500 | 1.601 | 2.679 |
| Passivos Regulatórios | 12.322 | 16.823 | 14.902 | 13.983 | 17.905 |
| Eficientização | 24.379 | 17.138 | 22.019 | 25.720 | 29.862 |
| Outros | 37.048 | 40.472 | 32.759 | 36.302 | 49.346 |
| NÃO CIRCULANTE | 1.203.368 | 1.317.791 | 1.246.659 | 1.251.511 | 1.253.120 |
| Tributos e Contribuições Sociais | 150.423 | 229.342 | 226.621 | 235.191 | 263.049 |
| Debêntures | 267.300 | 267.300 | 213.840 | 213.840 | 213.840 |
| Empréstimos e Financiamentos | 769.414 | 801.639 | 786.962 | 784.637 | 757.631 |
| Provisão para Contingências | 4.547 | 2.886 | 2.612 | 1.220 | 1.976 |
| Eficientização | 11.684 | 16.624 | 16.624 | 16.624 | 16.624 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 818.932 | 729.744 | 778.605 | 845.914 | 954.312 |
| Capital Social | 310.278 | 310.278 | 310.278 | 374.346 | 374.346 |
| Reservas de Capital | 673 | 674 | 674 | 674 | 674 |
| Reservas de Lucro | 278.489 | 418.792 | 418.792 | 354.724 | 354.724 |
| Lucro/Prejuízo acumulados | 229.493 | 0 | 48.862 | 116.170 | 224.568 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.466.755 | 2.547.674 | 2.517.569 | 2.567.686 | 2.723.943 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil) | 2T10 | | | | 3T10 | | | |
|--|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | C. P. - Encargos | C. P. -Principal | L. P. | Total | C. P. - Encargos | C. P. -Principal | L. P. | Total |
| MOEDA ESTRANGEIRA | 87 | 725 | 8.243 | 9.055 | 181 | 685 | 7.782 | 8.648 |
| Tesouro Nacional | 87 | 725 | 8.243 | 9.055 | 181 | 685 | 7.782 | 8.648 |
| MOEDA LOCAL | 8.148 | 117.961 | 776.393 | 902.502 | 5.347 | 117.383 | 749.503 | 872.233 |
| Eletrobrás | 20 | 40.988 | 378.580 | 419.588 | - | 42.060 | 372.403 | 414.463 |
| Instituições Financeiras | 8.128 | 71.666 | 377.911 | 457.705 | 5.347 | 69.877 | 358.040 | 433.264 |
| Divida com Fundo de Pensão | - | 5.307 | 19.902 | 25.209 | - | 5.446 | 19.060 | 24.506 |
| SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS | 8.235 | 118.686 | 784.636 | 911.557 | 5.528 | 118.068 | 757.285 | 880.881 |
| Debêntures | - | 61.825 | 213.840 | 275.665 | - | 55.735 | 213.840 | 269.575 |
| TOTAL DA DÍVIDA | 8.235 | 180.511 | 998.476 | 1.187.222 | 5.528 | 173.803 | 971.125 | 1.150.456 |

C.P. = Curto Prazo

L.P. = Longo Prazo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

| FLUXO DE CAIXA (R\$Mil) | 3T09 | 4T09 | 1T10 | 2T10 | 3T10 |
|---|------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Caixa Inicial | 120.828 | 264.058 | 357.467 | 381.953 | 403.719 |
| FC das Atividades Operacionais | | | | | |
| Lucro Líquido | 87.964 | (31.230) | 48.861 | 67.309 | 112.482 |
| (+) Despesas Não Caixa | 39.430 | 77.152 | 70.623 | 57.739 | 8.809 |
| Variações Ativas | (84.552) | (2.788) | (12.725) | (32.380) | (120.443) |
| Variações Passivas | 71.836 | 59.403 | (61.566) | 29.970 | 108.636 |
| (=) FC das Atividades Operacionais | 114.677 | 102.538 | 45.194 | 122.638 | 109.484 |
| FC das Atividades de Investimento | | | | | |
| Atividades de Investimento Próprias | (52.123) | (45.744) | (27.995) | (30.510) | (35.747) |
| Investimentos | (56.602) | (57.175) | (33.999) | (30.731) | (41.893) |
| Almoarifado de Investimento Próprio | 4.096 | 10.729 | 5.117 | (689) | 205 |
| Outras Variações do Imobilizado Próprio | 383 | 702 | 888 | 910 | 5.941 |
| Atividades de Investimento PLPT | (57.807) | (66.090) | (35.330) | (59.810) | (84.727) |
| (=) FC das Atividades de Investimento | (109.930) | (111.833) | (63.325) | (90.320) | (120.474) |
| FC das Atividades de Financiamento | | | | | |
| Atividades de Financiamento Próprias | 56.722 | 46.867 | (39.532) | (61.680) | (35.922) |
| Empréstimo e Financiamento | 56.837 | 46.866 | (39.532) | (3.735) | (35.898) |
| Dividendos Pagos | (116) | - | - | (57.945) | (23) |
| Aumento do Capital | 1 | 1 | - | 0 | - |
| Atividades de Financiamento PLPT | 81.761 | 55.836 | 82.150 | 51.127 | (4.761) |
| RGR | 4.529 | (357) | 1.643 | (2.544) | (4.761) |
| CDE | 77.232 | 56.194 | 80.507 | 53.671 | (0) |
| (=) FC das Atividades de Financiamento | 138.484 | 102.704 | 42.618 | (10.552) | (40.682) |
| (=) FC do Período | 143.231 | 93.408 | 24.487 | 21.766 | (51.673) |
| Caixa Final | 264.058 | 357.467 | 381.953 | 403.719 | 352.047 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| 1 - ITEM | 01 |
| 2 - Nº ORDEM | 000002 |
| 3 - Nº REGISTRO NA CVM | 016608 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM | 13/11/1997 |
| 5 - SÉRIE EMITIDA | UN |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO | CONVERSÍVEL |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO | PARTICULAR |
| 8 - DATA DA EMISSÃO | 16/09/2004 |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO | 16/09/2004 |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE | FLUTUANTE |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO | |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais) | 1.000,00 |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil) | 73.642 |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE) | 73.642 |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE) | 73.642 |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE) | 0 |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE) | 0 |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE) | 0 |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE) | 0 |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO | |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

| | |
|--------------------------------------|----------------------|
| 1 - ITEM | 02 |
| 2 - Nº ORDEM | 3 |
| 3 - Nº REGISTRO NA CVM | CVM/SER/DEB/2007/002 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM | 23/03/2007 |
| 5 - SÉRIE EMITIDA | UN |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO | SIMPLES |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO | PÚBLICA |
| 8 - DATA DA EMISSÃO | 01/03/2007 |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO | 01/03/2013 |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE | SUBORDINADA |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO | |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais) | 10.000,00 |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil) | 267.300 |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE) | 26.730 |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE) | 26.730 |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE) | 0 |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE) | 0 |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE) | 0 |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE) | 0 |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO | |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO | |

| | | |
|---------|--|--------------------|
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |
|---------|--|--------------------|

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Relatório de revisão especial dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luís - MA

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou este fato na Nota Explicativa nº 3 às Informações Trimestrais, bem como a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado.

Fortaleza, 9 de novembro de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 S-MA

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Valor de R\$8.336 de RTE na linha 3.02.09 da Demonstração do Resultado do Exercício do trimestre atual, e conseqüentemente o Lucro ou Prejuízo do Período (01/07/2010 a 30/09/2010) para R\$108.398.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO | PÁGINA |
|-------|--------|--|--------|
| 01 | 01 | IDENTIFICAÇÃO | 1 |
| 01 | 02 | SEDE | 1 |
| 01 | 03 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia) | 1 |
| 01 | 04 | REFERÊNCIA DO ITR | 1 |
| 01 | 05 | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 2 |
| 01 | 06 | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA | 2 |
| 01 | 07 | SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2 |
| 01 | 08 | PROVENTOS EM DINHEIRO | 2 |
| 01 | 09 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | 3 |
| 01 | 10 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | 3 |
| 02 | 01 | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO | 4 |
| 02 | 02 | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO | 6 |
| 03 | 01 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 8 |
| 04 | 01 | 04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | 11 |
| 05 | 01 | 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 | 13 |
| 05 | 02 | 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 | 14 |
| 06 | 01 | NOTAS EXPLICATIVAS | 15 |
| 07 | 01 | COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE | 74 |
| 14 | 01 | CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES | 94 |
| 20 | 01 | OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES | 96 |
| 21 | 01 | RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL | 97 |
| 23 | 01 | DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS | 99 |